

julho 2019

volume 30, número 7

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

SECRETARIA ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em julho de 2019 foram concedidos 456,3 mil benefícios, no valor total de R\$ 677,3 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 14,31% e o valor de benefícios concedidos subiu em 15,52%. O tempo médio de concessão em julho de 2019 foi de 89 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de julho de 2019, foram R\$ 35,2 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 45,2 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em julho de 2019, foram requeridos 882,4 mil benefícios e indeferidos 366,7 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de julho de 2019, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 32,2 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 48,6 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 16,1 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

Sumário

01	GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
02	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2019
03	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019
04	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
06	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
07	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
08	BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
09	BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
10	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
11	VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
12	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
13	EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2019
14	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019
15	BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
16	BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
17	BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
18	BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
19	BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
20	BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
21	BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
22	BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
23	REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
24	EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2019
25	SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA
26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019
27	OUTRAS INFORMAÇÕES - 2018/2019

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2019	ACUMULADO EM 2019	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	30.424.621	217.058.209	387.938.173
(+) Arrecadação Simples	3.549.067	24.705.085	44.737.559
(+) Outras Arrecadações	76.394	1.666.117	2.689.851
(=) Arrecadação Bruta	34.050.081	243.429.411	435.365.582
(-) Ressarcimentos e Restituições	4.537	51.704	100.738
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	1.863.052	16.508.895	29.576.705
(=) Arrecadação Líquida	32.182.492	226.868.812	405.688.140
Benefícios Previdenciários	48.640.297	339.336.328	610.158.983
(-) Benefícios Devolvidos	-351.807	-1.359.701	-3.789.631
(=) Total de Benefícios	48.288.490	337.976.628	606.369.352
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-16.105.998	-111.107.816	-200.681.212

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2018				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
6.827.586	391.181.797	5,73	586.378.752	8,59

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2018		julho/2019		julho/2019	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.123.777	7.062.463	456.259	677.293	35.226.976	45.186.167
Urbana	4.268.557	6.246.594	381.342	602.388	25.671.868	36.612.367
Rural	855.220	815.869	74.917	74.906	9.555.108	8.573.801

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)		
junho/2019		julho/2019		junho/2019		julho/2019	
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos		junho/2019	julho/2019	
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos			
402.088	552.224	149.070	882.385	366.742	73	89	

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2018, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2017	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	207.087.567
Urbana	177.637.260
Rural	29.450.307
População Economicamente Ativa	104.565.968
Ocupada	91.449.227
Desocupada	13.116.741
População Não Economicamente Ativa	63.637.821
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	91.449.225
Empregados	55.656.436
Com carteira de trabalho assinada	33.195.277
Funcionários públicos estatutários e militares	7.734.652
Outros e sem declaração	11.122.510
Trabalhador Doméstico	6.207.974
Com carteira de trabalho assinada	1.869.172
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.338.802
Conta Própria	23.105.398
Empregador	4.232.482
Trabalhador familiar auxiliar	2.246.935
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.158.490

FONTE: PNAD/CONTINUA - 4º TRIM 2017.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) - 2017	
TOTAL	51.138.581
Empregados	39.051.846
Contribuinte Individual	9.408.057
Trabalhador Doméstico	1.466.080
Facultativo	1.210.495
Segurado Especial	2.103

FONTE: SPREV, AEPS

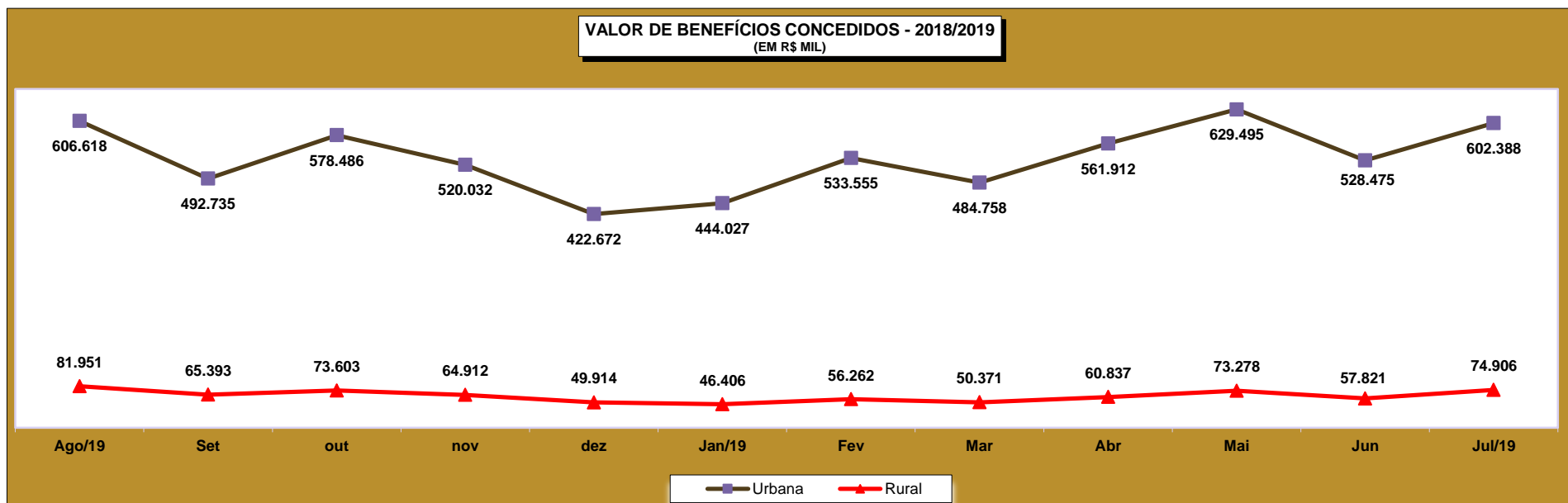
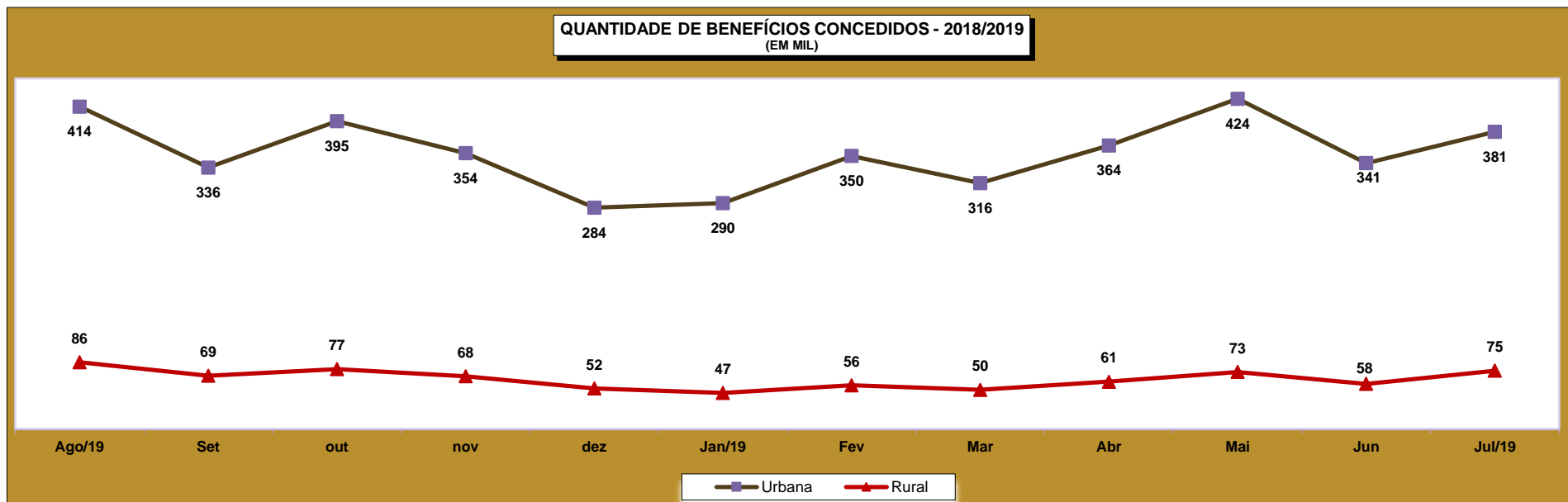
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2019

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013 Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014 Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015 Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016 Total	5.132.451	18,13	4.245.154	887.297	6.699.937.397	32,98	5.917.339.856	782.597.541	1.305,41	1.393,90	882,00	...
2017 Total	4.995.623	-2,67	4.104.488	891.135	6.843.558.931	2,14	6.006.839.950	836.718.982	1.369,91	1.463,48	938,94	...
2018 Total	5.123.777	2,57	4.268.557	855.220	7.062.462.720	3,20	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
Janeiro	367.893	0,06	306.102	61.791	507.002.054	1,80	448.121.444	58.880.610	1.378,12	1.463,96	952,90	54
Fevereiro	375.000	1,93	314.415	60.585	516.009.520	1,78	458.182.551	57.826.969	1.376,03	1.457,25	954,48	52
Março	478.129	27,50	399.382	78.747	655.738.738	27,08	580.581.498	75.157.240	1.371,47	1.453,70	954,41	50
Abril	470.659	-1,56	391.331	79.328	645.056.327	-1,63	569.321.408	75.734.919	1.370,54	1.454,83	954,71	48
Mai	465.572	-1,08	385.653	79.919	638.217.272	-1,06	561.936.594	76.280.678	1.370,82	1.457,10	954,47	47
Junho	428.746	-7,91	356.216	72.530	589.076.950	-7,70	519.868.616	69.208.334	1.373,95	1.459,42	954,20	47
Julho	403.207	-5,96	332.940	70.267	555.046.936	-5,78	488.040.108	67.006.828	1.376,58	1.465,85	953,60	49
Agosto	499.630	23,91	413.686	85.944	688.568.249	24,06	606.617.720	81.950.529	1.378,16	1.466,37	953,53	49
Setembro	404.210	-19,10	335.626	68.584	558.128.254	-18,94	492.735.250	65.393.005	1.380,79	1.468,11	953,47	50
Outubro	472.132	16,80	395.011	77.121	652.089.220	16,84	578.485.972	73.603.248	1.381,16	1.464,48	954,39	53
Novembro	422.075	-10,60	354.022	68.053	584.943.771	-10,30	520.031.535	64.912.236	1.385,88	1.468,92	953,85	56
Dezembro	336.524	-20,27	284.173	52.351	472.585.428	-19,21	422.671.501	49.913.926	1.404,31	1.487,37	953,45	58
2019 Janeiro	336.566	0,01	289.879	46.687	490.433.881	3,78	444.027.476	46.406.405	1.457,17	1.531,77	993,99	65
Fevereiro	406.707	20,84	350.336	56.371	589.816.718	20,26	533.555.050	56.261.668	1.450,23	1.522,98	998,06	65
Março	366.178	-9,97	315.687	50.491	535.128.467	-9,27	484.757.725	50.370.741	1.461,39	1.535,56	997,62	64
Abril	424.928	16,04	363.880	61.048	622.749.281	16,37	561.912.179	60.837.102	1.465,54	1.544,22	996,55	67
Mai	497.238	17,02	423.739	73.499	702.772.376	12,85	629.494.512	73.277.864	1.413,35	1.485,57	996,99	64
Junho	399.153	-19,73	341.144	58.009	586.295.633	-16,57	528.474.587	57.821.046	1.468,85	1.549,12	996,76	73
Julho	456.259	14,31	381.342	74.917	677.293.433	15,52	602.387.720	74.905.713	1.484,45	1.579,65	999,85	89
Subtotal (1)	2.887.029	-3,42	2.466.007	421.022	4.204.489.789	2,39	3.784.609.249	419.880.540	1.456,34	1.534,71	997,29	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



03

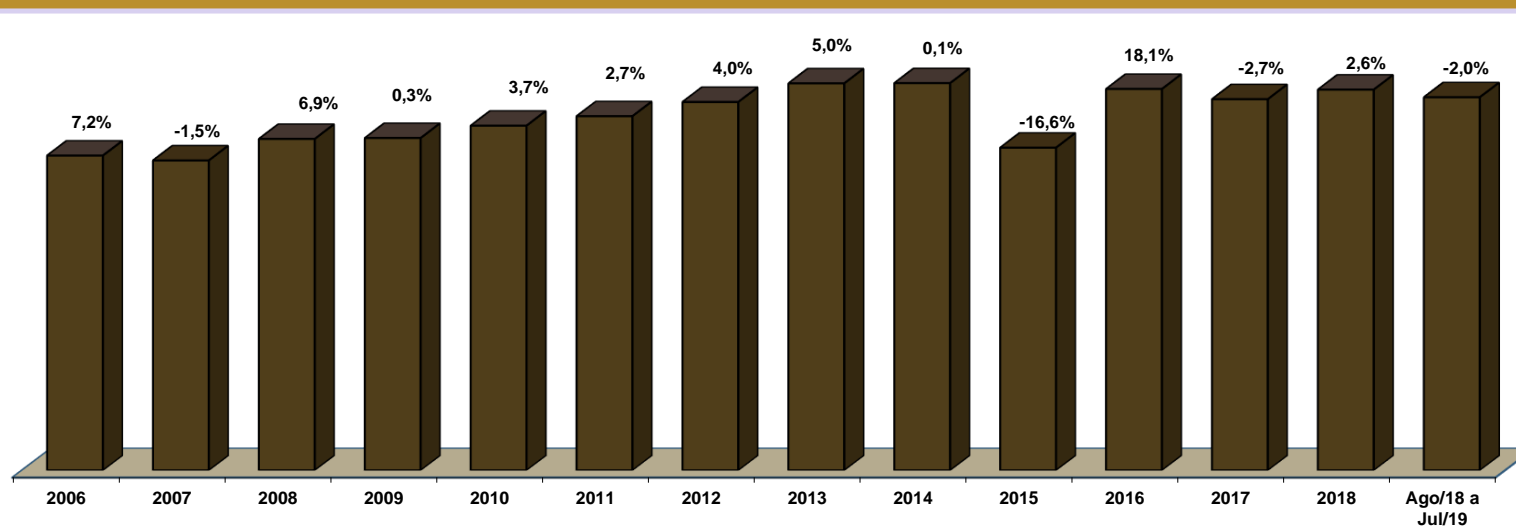
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.132.451	4.784.307	347.672	472	6.699.937.397	6.392.076.369	306.964.561	896.467	1.305,41	1.336,05	882,91	1.899,30
2017 Total	4.995.623	4.669.604	325.449	570	6.843.558.931	6.536.409.923	306.008.525	1.140.483	1.369,91	1.399,78	940,27	2.000,85
2018 Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2018 Janeiro	367.893	345.606	22.267	20	507.002.054	485.726.088	21.207.497	68.469	1.378,12	1.405,43	952,42	3.423,47
Fevereiro	375.000	352.390	22.594	16	516.009.520	494.410.330	21.554.550	44.641	1.376,03	1.403,02	953,99	2.790,03
Março	478.129	447.845	30.246	38	655.738.738	626.806.649	28.856.736	75.353	1.371,47	1.399,61	954,07	1.982,96
Abril	470.659	440.444	30.175	40	645.056.327	616.175.719	28.787.100	93.508	1.370,54	1.398,99	954,00	2.337,70
Maior	465.572	435.749	29.777	46	638.217.272	609.500.840	28.606.793	109.639	1.370,82	1.398,74	960,70	2.383,46
Junho	428.746	401.619	27.107	20	589.076.950	563.179.664	25.860.193	37.093	1.373,95	1.402,27	954,00	1.854,67
Julho	403.207	379.828	23.347	32	555.046.936	532.714.906	22.273.230	58.800	1.376,58	1.402,52	954,01	1.837,49
Agosto	499.630	469.132	30.446	52	688.568.249	659.424.355	29.045.556	98.337	1.378,16	1.405,63	954,00	1.891,10
Setembro	404.210	379.514	24.669	27	558.128.254	534.540.231	23.534.620	53.403	1.380,79	1.408,49	954,02	1.977,89
Outubro	472.132	444.526	27.561	45	652.089.220	625.608.107	26.386.593	94.519	1.381,16	1.407,36	957,39	2.100,43
Novembro	422.075	396.342	25.696	37	584.943.771	560.361.676	24.514.018	68.077	1.385,88	1.413,83	954,00	1.839,93
Dezembro	336.524	317.952	18.545	27	472.585.428	454.594.242	17.941.478	49.707	1.404,31	1.429,76	967,46	1.841,01
2019 Janeiro	336.566	319.794	16.753	19	490.433.881	473.727.100	16.663.256	43.525	1.457,17	1.481,35	994,64	2.290,77
Fevereiro	406.707	386.394	20.281	32	589.816.718	569.489.850	20.240.553	86.315	1.450,23	1.473,86	998,01	2.697,34
Março	366.178	349.084	17.073	21	535.128.467	518.049.428	17.038.882	40.157	1.461,39	1.484,03	998,00	1.912,21
Abril	424.928	404.164	20.728	36	622.749.281	601.986.679	20.686.502	76.099	1.465,54	1.489,46	998,00	2.113,87
Maior	497.238	478.671	18.533	34	702.772.376	684.203.937	18.495.756	72.683	1.413,35	1.429,38	997,99	2.137,74
Junho	399.153	382.185	16.945	23	586.295.633	569.339.660	16.911.235	44.738	1.468,85	1.489,70	998,01	1.945,14
Julho	456.259	437.157	19.056	46	677.293.433	658.183.925	19.018.161	91.347	1.484,45	1.505,60	998,01	1.985,80
Subtotal⁽¹⁾	2.887.029	2.757.449	129.369	211	4.204.489.789	4.074.980.579	129.054.345	454.864	1.456,34	1.477,81	997,57	2.155,75

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE ANUAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2006/2019



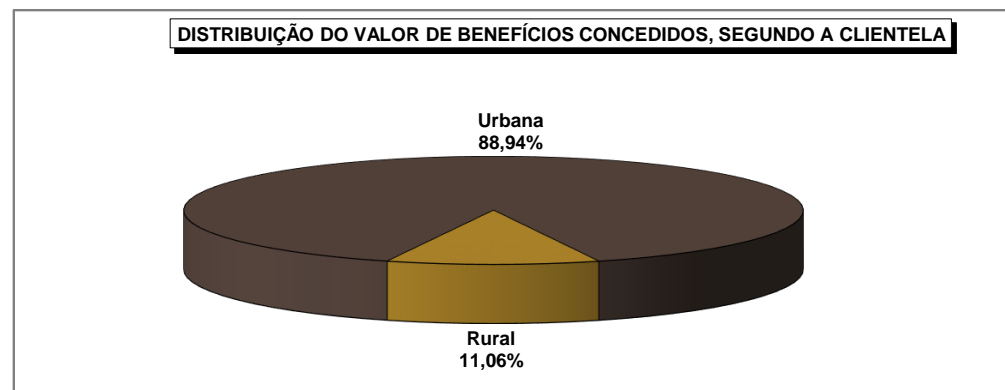
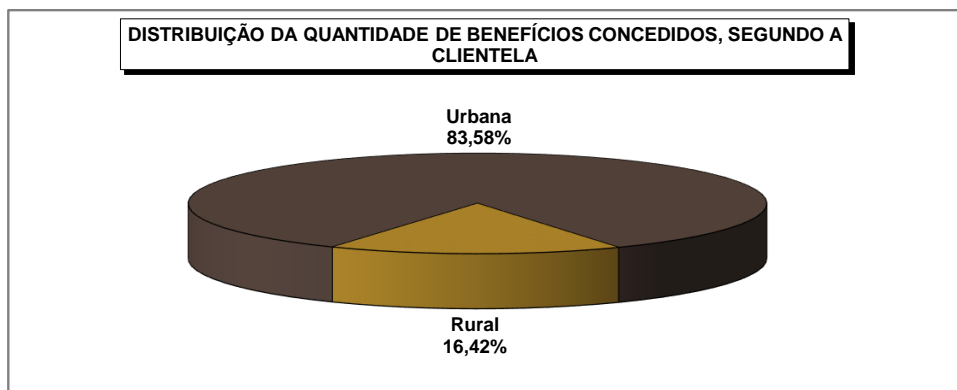
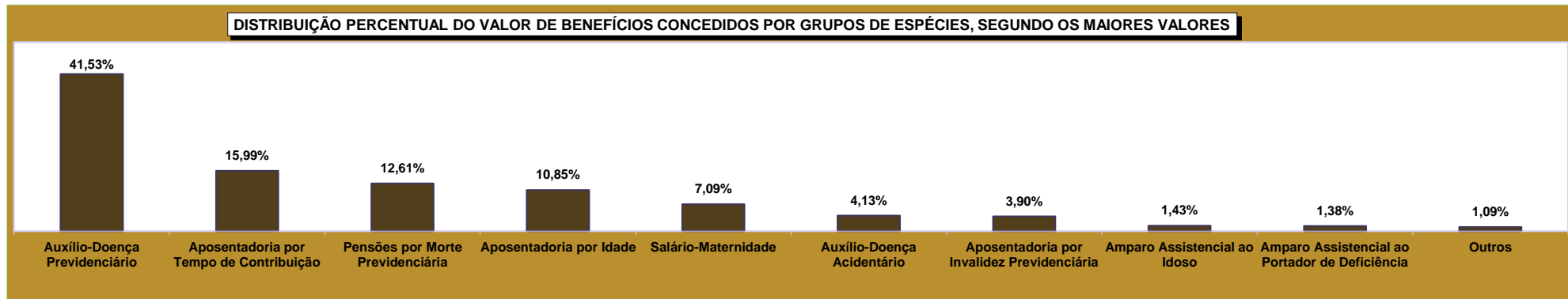
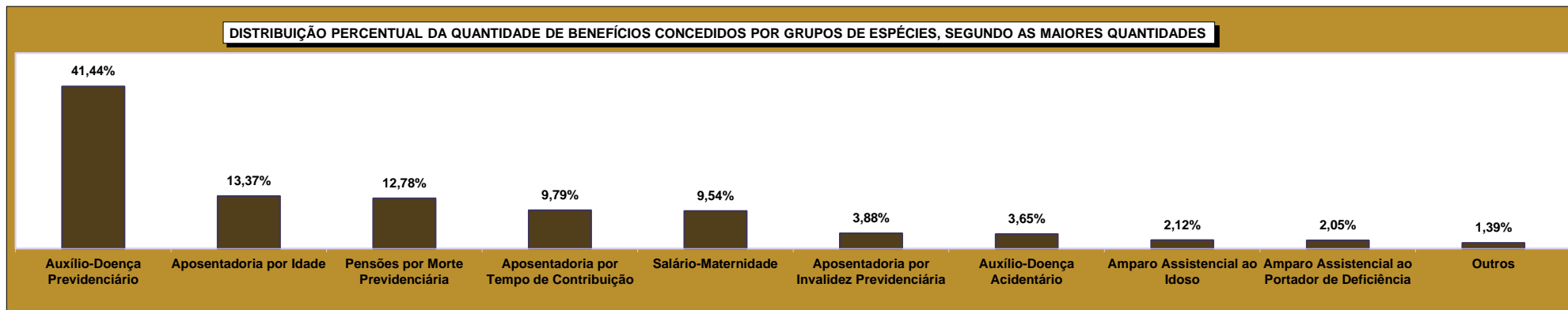
04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	456.259	100,00			14,31	381.342	74.917	677.293.433	100,00			15,52	602.387.720	74.905.713	1.484,45	1.579,65	999,85
BENEFÍCIOS DO RGPS	437.157	95,81	100,00		14,38	362.240	74.917	658.183.925	97,18	100,00		15,60	583.278.212	74.905.713	1.505,60	1.610,20	999,85
Previdenciários	417.757	91,56	95,56	100,00	14,94	343.483	74.274	626.529.968	92,50	95,19	100,00	16,23	552.236.588	74.293.380	1.499,75	1.607,76	1.000,26
Aposentadorias	123.343	27,03	28,21	29,53	27,51	99.515	23.828	208.178.122	30,74	31,63	33,23	33,40	184.201.303	23.976.820	1.687,80	1.850,99	1.006,25
Idade	60.993	13,37	13,95	14,60	32,54	39.675	21.318	73.503.853	10,85	11,17	11,73	30,49	52.094.581	21.409.271	1.205,12	1.313,03	1.004,28
Invalidez	17.684	3,88	4,05	4,23	-29,51	15.297	2.387	26.398.394	3,90	4,01	4,21	-29,57	24.001.223	2.397.171	1.492,78	1.569,02	1.004,26
Tempo de Contribuição	44.666	9,79	10,22	10,69	74,31	44.543	123	108.275.875	15,99	16,45	17,28	73,97	108.105.498	170.377	2.424,12	2.426,99	1.385,18
Pensões por Morte	58.298	12,78	13,34	13,96	51,28	35.393	22.905	85.433.468	12,61	12,98	13,64	40,01	62.446.846	22.986.622	1.465,46	1.764,38	1.003,56
Auxílios	192.596	42,21	44,06	46,10	6,29	175.235	17.361	284.926.056	42,07	43,29	45,48	5,38	267.757.015	17.169.041	1.479,40	1.527,99	988,94
Doença	189.069	41,44	43,25	45,26	6,76	172.133	16.936	281.300.854	41,53	42,74	44,90	5,70	264.388.202	16.912.653	1.487,82	1.535,95	998,62
Acidente	1.866	0,41	0,43	0,45	-10,59	1.518	348	1.472.976	0,22	0,22	0,24	-7,54	1.296.095	176.880	789,38	853,82	508,28
Reclusão	1.661	0,36	0,38	0,40	-18,10	1.584	77	2.152.226	0,32	0,33	0,34	-19,19	2.072.718	79.508	1.295,74	1.308,53	1.032,57
Salário-Maternidade	43.520	9,54	9,96	10,42	-7,37	33.340	10.180	47.992.322	7,09	7,29	7,66	-6,99	37.831.424	10.160.897	1.102,76	1.134,72	998,12
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	19.400	4,25	4,44	100,00	3,58	18.757	643	31.653.957	4,67	4,81	100,00	4,51	31.041.624	612.333	1.631,65	1.654,94	952,31
Aposentadorias por Invalidez	739	0,16	0,17	3,81	-34,66	698	41	1.420.023	0,21	0,22	4,49	-30,97	1.379.104	40.919	1.921,55	1.975,79	998,02
Pensão por Morte	29	0,01	0,01	0,15	26,09	27	2	70.291	0,01	0,01	0,22	40,45	65.077	5.214	2.423,83	2.410,28	2.606,77
Auxílio-Doença	16.642	3,65	3,81	85,78	8,01	16.111	531	27.971.661	4,13	4,25	88,37	8,40	27.441.723	529.938	1.680,79	1.703,29	998,00
Auxílio-Acidente	1.980	0,43	0,45	10,21	-8,12	1.911	69	2.185.435	0,32	0,33	6,90	-7,80	2.149.173	36.262	1.103,76	1.124,63	525,54
Auxílio-Suplementar	10	0,00	0,00	0,05	-23,08	10	-	6.547	0,00	0,00	0,02	11,26	6.547	-	654,69	654,69	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	19.056	4,18	100,00		12,46	19.056	-	19.018.161	2,81	100,00		12,46	19.018.161	-	998,01	998,01	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	19.056	4,18	100,00	100,00	12,46	19.056	-	19.018.161	2,81	100,00	100,00	12,46	19.018.161	-	998,01	998,01	-
Idoso	9.693	2,12	50,87	50,87	22,45	9.693	-	9.673.662	1,43	50,87	50,87	22,45	9.673.662	-	998,00	998,00	-
Portador de Deficiência	9.363	2,05	49,13	49,13	3,70	9.363	-	9.344.500	1,38	49,13	49,13	3,70	9.344.500	-	998,02	998,02	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	46	0,01			100,00	46	-	91.347	0,01			104,18	91.347	-	1.985,80	1.985,80	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.



05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
----	--

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	558	2.029	2.587	–	542	1.381	1.923
46 a 50	1	2.718	1.215	3.934	–	4.397	913	5.310
51 a 55	1	8.879	1.870	10.750	17	9.061	1.356	10.434
56 a 60	21	10.037	2.210	12.268	16.376	4.379	1.495	22.250
61 a 65	12.753	3.527	1.594	17.874	5.945	263	961	7.169
66 a 70	1.886	133	329	2.348	1.761	33	420	2.214
acima 70	379	11	78	468	535	5	144	684
Total	15.041	25.863	9.325	50.229	24.634	18.680	6.670	49.984

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	1	278	280	5	–	319	324
46 a 50	1	11	219	231	3	3	234	240
51 a 55	5	44	383	432	8.597	6	300	8.903
56 a 60	7.231	47	431	7.709	2.366	3	95	2.464
61 a 65	1.822	8	91	1.921	694	–	39	733
66 a 70	199	–	22	221	139	–	11	150
acima 70	92	–	2	94	163	–	4	167
Total	9.351	111	1.426	10.888	11.967	12	1.002	12.981

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	559	2.307	2.867	5	542	1.700	2.247
46 a 50	2	2.729	1.434	4.165	3	4.400	1.147	5.550
51 a 55	6	8.923	2.253	11.182	8.614	9.067	1.656	19.337
56 a 60	7.252	10.084	2.641	19.977	18.742	4.382	1.590	24.714
61 a 65	14.575	3.535	1.685	19.795	6.639	263	1.000	7.902
66 a 70	2.085	133	351	2.569	1.900	33	431	2.364
acima 70	471	11	80	562	698	5	148	851
Total	24.392	25.974	10.751	61.117	36.601	18.692	7.672	62.965

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05

VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	-	2.822,51	1.642,69	1.897,17	-	1.506,22	1.443,08	1.460,87
46 a 50	1.120,75	2.530,18	1.824,27	2.311,80	-	1.797,31	1.417,32	1.731,97
51 a 55	1.400,19	2.422,54	1.871,22	2.326,54	1.495,53	2.402,59	1.338,24	2.262,79
56 a 60	1.471,05	2.700,57	1.817,90	2.539,46	1.252,56	2.264,89	1.245,23	1.451,30
61 a 65	1.443,28	2.633,60	1.795,51	1.709,57	1.187,41	2.742,66	1.155,53	1.240,19
66 a 70	1.464,32	3.418,35	1.787,13	1.620,24	1.180,60	2.997,32	1.183,43	1.208,21
acima 70	1.543,50	4.486,10	1.706,42	1.639,82	1.182,78	3.661,46	1.113,21	1.186,26
Total	1.448,46	2.585,16	1.785,45	2.096,31	1.230,34	2.208,00	1.308,99	1.606,21

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	998,00	998,00	1.009,54	1.009,46	998,00	-	1.002,06	1.002,00
46 a 50	998,00	1.590,90	1.003,37	1.031,33	998,00	998,00	1.002,12	1.002,01
51 a 55	998,00	1.173,40	1.010,09	1.026,59	998,95	1.551,22	1.002,70	999,45
56 a 60	1.008,62	1.572,89	999,23	1.011,53	1.000,17	1.110,77	998,00	1.000,22
61 a 65	1.018,58	1.336,32	1.013,63	1.019,66	1.001,18	-	1.005,88	1.001,43
66 a 70	1.012,87	-	998,00	1.011,39	998,65	-	998,00	998,60
acima 70	1.009,83	-	998,00	1.009,58	998,00	-	998,00	998,00
Total	1.010,65	1.394,09	1.005,69	1.013,91	999,30	1.302,80	1.001,97	999,79

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	998,00	2.819,24	1.566,39	1.810,47	998,00	1.506,22	1.360,32	1.394,71
46 a 50	1.059,38	2.526,40	1.698,90	2.240,79	998,00	1.796,76	1.332,61	1.700,41
51 a 55	1.065,03	2.416,38	1.724,83	2.276,32	999,93	2.402,03	1.277,45	1.681,13
56 a 60	1.009,96	2.695,31	1.684,30	1.949,89	1.220,70	2.264,10	1.230,46	1.406,33
61 a 65	1.390,19	2.630,66	1.753,28	1.642,62	1.167,94	2.742,66	1.149,70	1.218,04
66 a 70	1.421,23	3.418,35	1.737,67	1.567,86	1.167,29	2.997,32	1.178,70	1.194,91
acima 70	1.439,26	4.486,10	1.688,71	1.534,41	1.139,63	3.661,46	1.110,10	1.149,31
Total	1.280,62	2.580,07	1.682,03	1.903,48	1.154,80	2.207,42	1.268,89	1.481,19

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	456.259	100,00	-	437.157	19.056	46	677.293.433	100,00	-	658.183.925	19.018.161	91.347
< 1	2.806	0,62	0,62	2.803	2	1	1.850.496	0,27	0,27	1.848.106	1.906	484
= 1	225.708	49,47	50,08	206.660	19.048	-	225.256.584	33,26	33,53	206.246.680	19.009.904	-
1 - 2	151.957	33,30	83,39	151.908	6	43	209.737.291	30,97	64,50	209.646.553	6.351	84.387
2 - 3	41.289	9,05	92,44	41.288	-	1	99.754.691	14,73	79,23	99.751.859	-	2.832
3 - 4	18.816	4,12	96,56	18.815	-	1	64.716.015	9,56	88,78	64.712.372	-	3.644
4 - 5	9.281	2,03	98,60	9.281	-	-	41.281.727	6,10	94,88	41.281.727	-	-
5 - 6	6.280	1,38	99,97	6.280	-	-	33.804.604	4,99	99,87	33.804.604	-	-
6 - 7	79	0,02	99,99	79	-	-	505.366	0,07	99,94	505.366	-	-
7 - 8	25	0,01	100,00	25	-	-	188.307	0,03	99,97	188.307	-	-
8 - 9	8	0,00	100,00	8	-	-	66.928	0,01	99,98	66.928	-	-
9 - 10	1	0,00	100,00	1	-	-	9.131	0,00	99,98	9.131	-	-
10 - 20	9	0,00	100,00	9	-	-	122.293	0,02	100,00	122.293	-	-
20 - 30	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

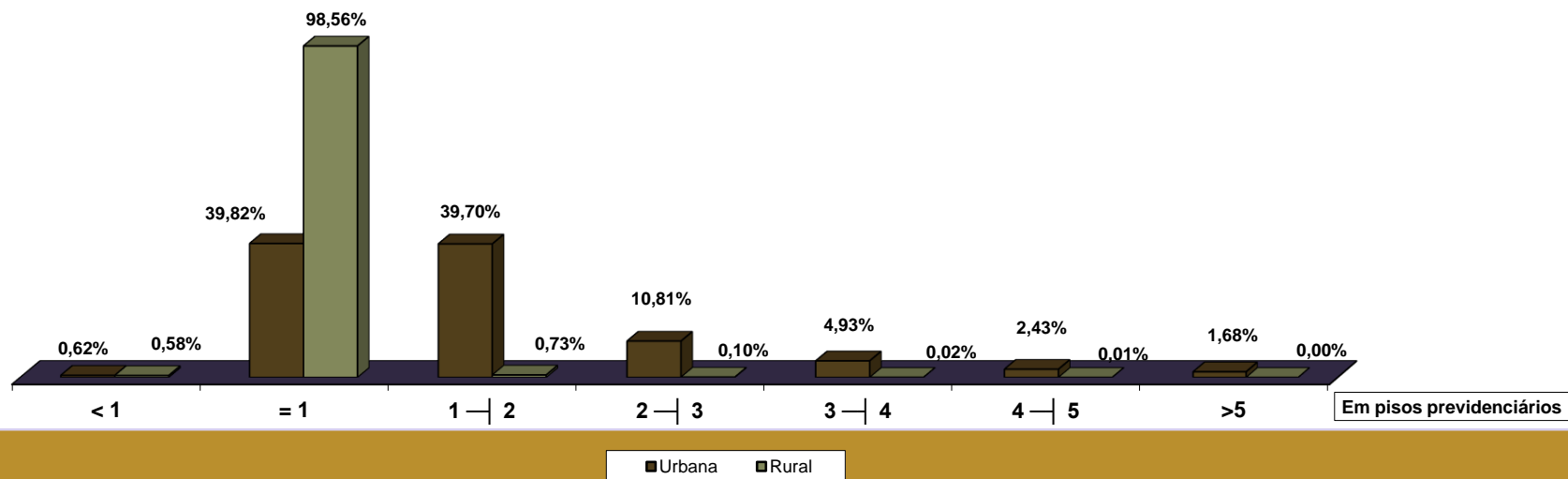
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

07

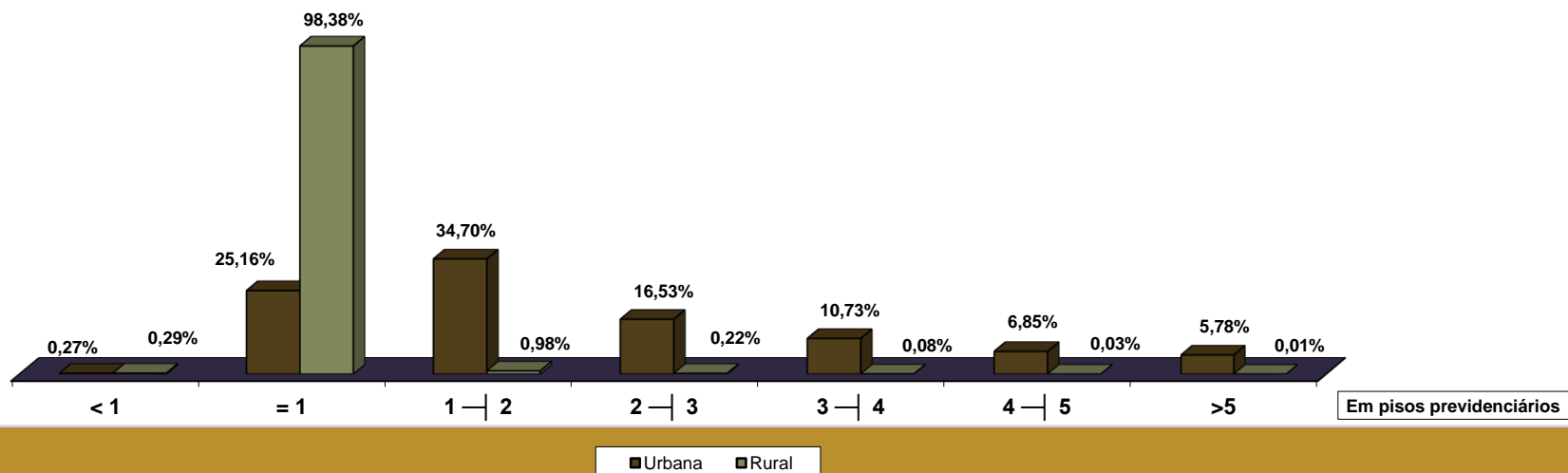
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	381.342	362.240	19.056	46	602.387.720	583.278.212	19.018.161	91.347	74.917	74.917	-	74.905.713	74.905.713	-
< 1	2.375	2.372	2	1	1.633.708	1.631.318	1.906	484	431	431	-	216.788	216.788	-
= 1	151.868	132.820	19.048	-	151.564.264	132.554.360	19.009.904	-	73.840	73.840	-	73.692.320	73.692.320	-
1 - 2	151.408	151.359	6	43	209.001.893	208.911.155	6.351	84.387	549	549	-	735.398	735.398	-
2 - 3	41.217	41.216	-	1	99.586.356	99.583.523	-	2.832	72	72	-	168.335	168.335	-
3 - 4	18.799	18.798	-	1	64.659.184	64.655.541	-	3.644	17	17	-	56.831	56.831	-
4 - 5	9.275	9.275	-	-	41.256.732	41.256.732	-	-	6	6	-	24.996	24.996	-
5 - 6	6.278	6.278	-	-	33.793.560	33.793.560	-	-	2	2	-	11.044	11.044	-
6 - 7	79	79	-	-	505.366	505.366	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	25	25	-	-	188.307	188.307	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	8	8	-	-	66.928	66.928	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1	1	-	-	9.131	9.131	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	9	9	-	-	122.293	122.293	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	437.157	2.803	206.660	221.292	6.393	9	658.183.925	1.848.106	206.246.680	415.392.511	34.574.335	122.293
NORTE	25.748	256	14.925	10.269	296	2	36.074.772	162.228	14.895.150	19.379.213	1.602.523	35.658
Rondônia	3.344	104	1.752	1.454	34	0	4.414.188	65.605	1.748.496	2.417.198	182.888	0
Acre	1.139	7	764	359	9	0	1.447.066	3.673	762.472	631.496	49.425	0
Amazonas	11.215	52	7.087	3.937	137	2	15.774.214	37.936	7.072.826	7.883.438	744.357	35.658
Roraima	503	8	291	198	6	0	695.825	4.577	290.418	368.064	32.766	0
Pará	7.054	73	3.817	3.082	82	0	10.068.370	43.659	3.809.366	5.775.057	440.288	0
Amapá	648	4	320	318	6	0	988.653	2.000	319.360	633.926	33.366	0
Tocantins	1.845	8	894	921	22	0	2.686.457	4.778	892.212	1.670.035	119.433	0
NORDESTE	91.881	626	59.901	30.421	931	2	120.318.666	367.752	59.781.198	55.105.726	5.037.648	26.342
Maranhão	7.257	86	5.059	2.055	57	0	9.118.825	50.455	5.048.882	3.711.085	308.404	0
Piauí	7.472	33	5.555	1.846	38	0	9.044.559	19.546	5.543.890	3.268.522	212.601	0
Ceará	12.899	108	8.511	4.140	139	1	16.555.888	61.823	8.493.978	7.239.659	750.179	10.248
Rio Grande do Norte	7.371	34	4.819	2.449	69	0	9.564.756	17.938	4.809.362	4.365.014	372.442	0
Paraíba	7.433	87	4.979	2.299	68	0	9.496.230	51.383	4.969.042	4.112.357	363.448	0
Pernambuco	13.100	99	7.533	5.314	154	0	17.853.485	61.324	7.517.934	9.437.248	836.979	0
Alagoas	6.035	16	3.876	2.075	68	0	8.016.874	10.981	3.868.248	3.773.741	363.903	0
Sergipe	3.688	38	2.251	1.357	41	1	4.997.482	22.440	2.246.498	2.488.834	223.617	16.094
Bahia	26.626	125	17.318	8.886	297	0	35.670.568	71.863	17.283.364	16.709.267	1.606.074	0
SUDESTE	162.059	793	56.442	101.735	3.085	4	270.320.481	558.371	56.329.116	196.749.476	16.636.080	47.438
Minas Gerais	44.237	120	22.307	21.305	504	1	62.626.798	72.420	22.262.386	37.539.578	2.739.481	12.934
Espírito Santo	8.541	31	4.299	4.076	135	0	12.455.379	18.136	4.290.402	7.415.111	731.730	0
Rio de Janeiro	24.787	44	8.101	16.091	551	0	41.892.708	28.820	8.084.798	30.839.414	2.939.676	0
São Paulo	84.494	598	21.735	60.263	1.895	3	153.345.597	438.996	21.691.530	120.955.374	10.225.193	34.504
SUL	81.114	954	31.477	47.518	1.165	0	124.314.548	643.911	31.414.046	85.922.507	6.334.084	0
Paraná	25.994	228	9.942	15.451	373	0	39.419.769	153.688	9.922.116	27.317.864	2.026.100	0
Santa Catarina	22.713	480	7.961	13.982	290	0	34.995.685	331.299	7.945.078	25.142.987	1.576.321	0
Rio Grande do Sul	32.407	246	13.574	18.085	502	0	49.899.094	158.923	13.546.852	33.461.657	2.731.663	0
CENTRO-OESTE	76.355	174	43.915	31.349	916	1	107.155.458	115.844	43.827.170	58.235.588	4.964.000	12.855
Mato Grosso do Sul	7.186	60	2.708	4.339	79	0	10.820.418	39.126	2.702.584	7.654.380	424.327	0
Mato Grosso	5.962	59	2.435	3.432	36	0	8.734.068	40.136	2.430.130	6.073.097	190.705	0
Goiás	11.670	48	5.195	6.298	129	0	16.919.027	31.684	5.184.610	11.007.295	695.438	0
Distrito Federal	51.537	7	33.577	17.280	672	1	70.681.945	4.897	33.509.846	33.500.816	3.653.530	12.855

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

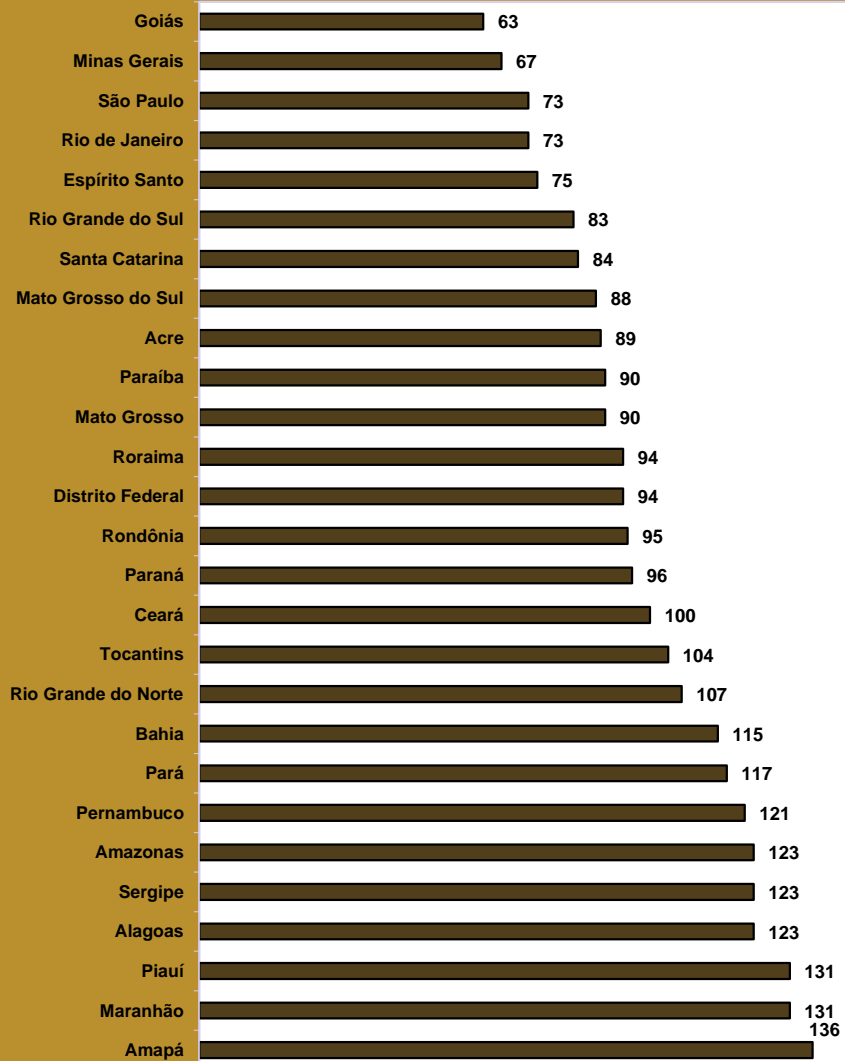
09

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

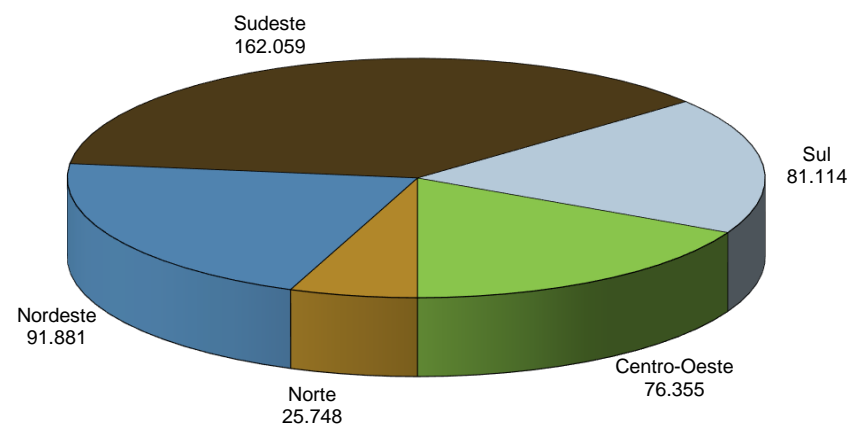
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	437.157	100,00	14,38	362.240	74.917	17,14	658.183.925	100,00	15,60	583.278.212	74.905.713	11,38	1.505,60	1.610,20	999,85	89
NORTE	25.748	5,89	54,76	15.571	10.177	39,53	36.074.772	5,48	55,22	25.921.394	10.153.378	28,15	1.401,07	1.664,72	997,68	...
Rondônia	3.344	0,76	13,74	2.186	1.158	34,63	4.414.188	0,67	14,40	3.270.152	1.144.035	25,92	1.320,03	1.495,95	987,94	95
Acre	1.139	0,26	42,20	554	585	51,36	1.447.066	0,22	35,77	864.812	582.254	40,24	1.270,47	1.561,03	995,31	89
Amazonas	11.215	2,57	139,79	6.106	5.109	45,56	15.774.214	2,40	123,02	10.665.282	5.108.932	32,39	1.406,53	1.746,69	999,99	123
Roraima	503	0,12	20,05	320	183	36,38	695.825	0,11	11,68	513.686	182.139	26,18	1.383,35	1.605,27	995,30	94
Pará	7.054	1,61	20,23	4.509	2.545	36,08	10.068.370	1,53	25,56	7.528.612	2.539.758	25,23	1.427,33	1.669,69	997,94	117
Amapá	648	0,15	54,65	442	206	31,79	988.653	0,15	68,40	782.890	205.763	20,81	1.525,70	1.771,24	998,85	136
Tocantins	1.845	0,42	21,86	1.454	391	21,19	2.686.457	0,41	33,29	2.295.960	390.497	14,54	1.456,07	1.579,06	998,71	104
NORDESTE	91.881	21,02	28,87	54.796	37.085	40,36	120.318.666	18,28	35,38	83.317.893	37.000.773	30,75	1.309,51	1.520,51	997,73	...
Maranhão	7.257	1,66	11,13	3.264	3.993	55,02	9.118.825	1,39	14,27	5.131.707	3.987.119	43,72	1.256,56	1.572,21	998,53	131
Piauí	7.472	1,71	9,58	3.676	3.796	50,80	9.044.559	1,37	11,91	5.263.068	3.781.491	41,81	1.210,46	1.431,74	996,18	131
Ceará	12.899	2,95	12,08	7.923	4.976	38,58	16.555.888	2,52	16,30	11.600.673	4.955.215	29,93	1.283,50	1.464,18	995,82	100
Rio Grande do Norte	7.371	1,69	45,96	4.515	2.856	38,75	9.564.756	1,45	50,55	6.716.826	2.847.930	29,78	1.297,62	1.487,67	997,17	107
Paraíba	7.433	1,70	19,39	4.482	2.951	39,70	9.496.230	1,44	23,96	6.548.610	2.947.620	31,04	1.277,58	1.461,09	998,85	90
Pernambuco	13.100	3,00	26,99	8.971	4.129	31,52	17.853.485	2,71	31,82	13.735.237	4.118.248	23,07	1.362,86	1.531,07	997,40	121
Alagoas	6.035	1,38	39,18	4.091	1.944	32,21	8.016.874	1,22	50,99	6.066.854	1.950.019	24,32	1.328,40	1.482,98	1.003,10	123
Sergipe	3.688	0,84	34,94	2.571	1.117	30,29	4.997.482	0,76	43,10	3.884.339	1.113.143	22,27	1.355,07	1.510,83	996,55	123
Bahia	26.626	6,09	49,79	15.303	11.323	42,53	35.670.568	5,42	60,55	24.370.578	11.299.990	31,68	1.339,69	1.592,54	997,97	115
SUDESTE	162.059	37,07	3,76	150.930	11.129	6,87	270.320.481	41,07	4,73	259.096.338	11.224.143	4,15	1.668,04	1.716,67	1.008,55	...
Minas Gerais	44.237	10,12	-3,17	37.518	6.719	15,19	62.626.798	9,52	-2,10	55.896.409	6.730.389	10,75	1.415,71	1.489,86	1.001,70	67
Espírito Santo	8.541	1,95	6,42	6.747	1.794	21,00	12.455.379	1,89	6,70	10.662.954	1.792.425	14,39	1.458,30	1.580,40	999,12	75
Rio de Janeiro	24.787	5,67	0,14	24.351	436	1,76	41.892.708	6,36	0,58	41.452.689	440.018	1,05	1.690,11	1.702,30	1.009,22	73
São Paulo	84.494	19,33	8,72	82.314	2.180	2,58	153.345.597	23,30	8,89	151.084.286	2.261.311	1,47	1.814,87	1.835,46	1.037,30	73
SUL	81.114	18,55	14,08	69.724	11.390	14,04	124.314.548	18,89	16,24	112.958.538	11.356.010	9,13	1.532,59	1.620,08	997,02	...
Paraná	25.994	5,95	11,29	22.592	3.402	13,09	39.419.769	5,99	13,31	36.017.489	3.402.280	8,63	1.516,49	1.594,26	1.000,08	96
Santa Catarina	22.713	5,20	11,71	19.946	2.767	12,18	34.995.685	5,32	12,65	32.248.216	2.747.469	7,85	1.540,78	1.616,78	992,94	84
Rio Grande do Sul	32.407	7,41	18,21	27.186	5.221	16,11	49.899.094	7,58	21,43	44.692.833	5.206.261	10,43	1.539,76	1.643,97	997,18	83
CENTRO-OESTE	76.355	17,47	14,02	71.219	5.136	6,73	107.155.458	16,28	16,28	101.984.050	5.171.408	4,83	1.403,38	1.431,98	1.006,89	...
Mato Grosso do Sul	7.186	1,64	16,58	6.423	763	10,62	10.820.418	1,64	19,40	10.051.656	768.762	7,10	1.505,76	1.564,95	1.007,55	88
Mato Grosso	5.962	1,36	11,36	4.771	1.191	19,98	8.734.068	1,33	14,00	7.539.252	1.194.817	13,68	1.464,96	1.580,22	1.003,20	90
Goiás	11.670	2,67	7,75	10.032	1.638	14,04	16.919.027	2,57	9,46	15.274.868	1.644.159	9,72	1.449,79	1.522,61	1.003,76	63
Distrito Federal	51.537	11,79	15,50	49.993	1.544	3,00	70.681.945	10,74	17,86	69.118.274	1.563.670	2,21	1.371,48	1.382,56	1.012,74	94

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

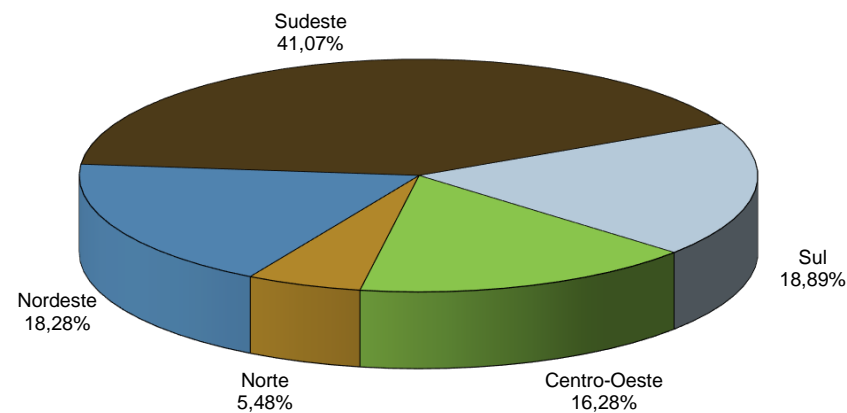
**TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO
(EM DIAS)**



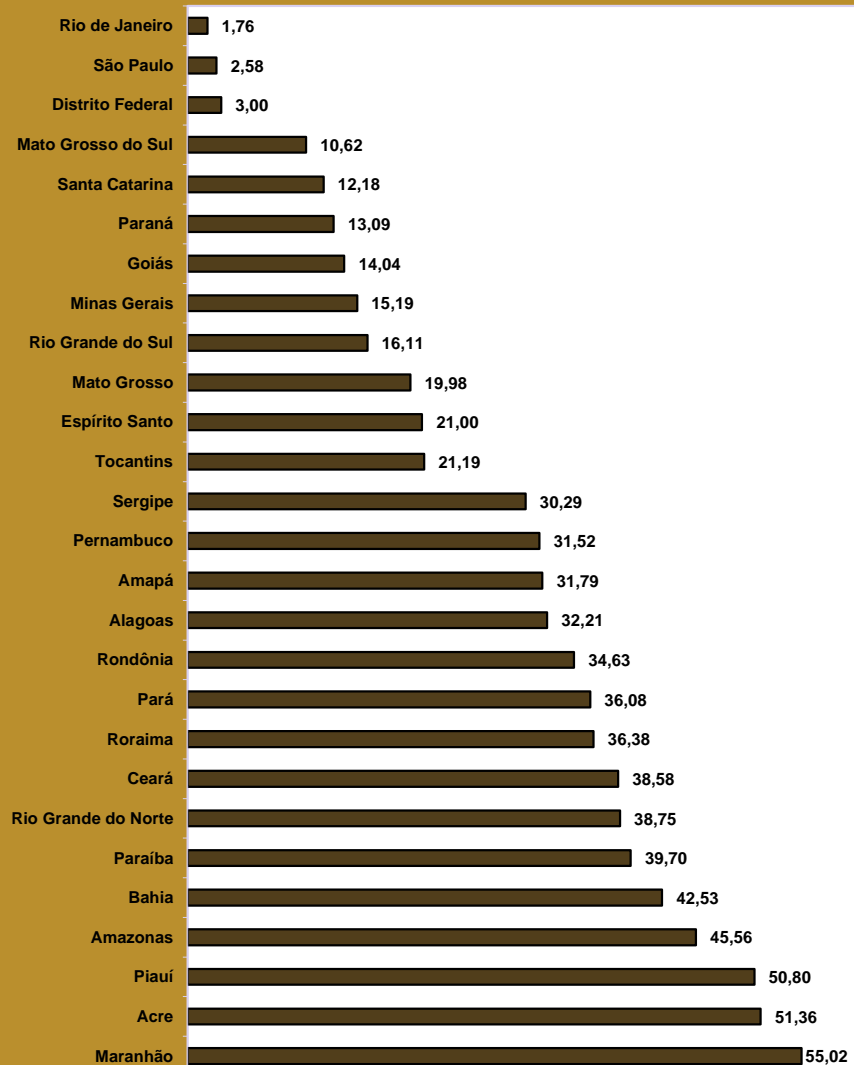
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



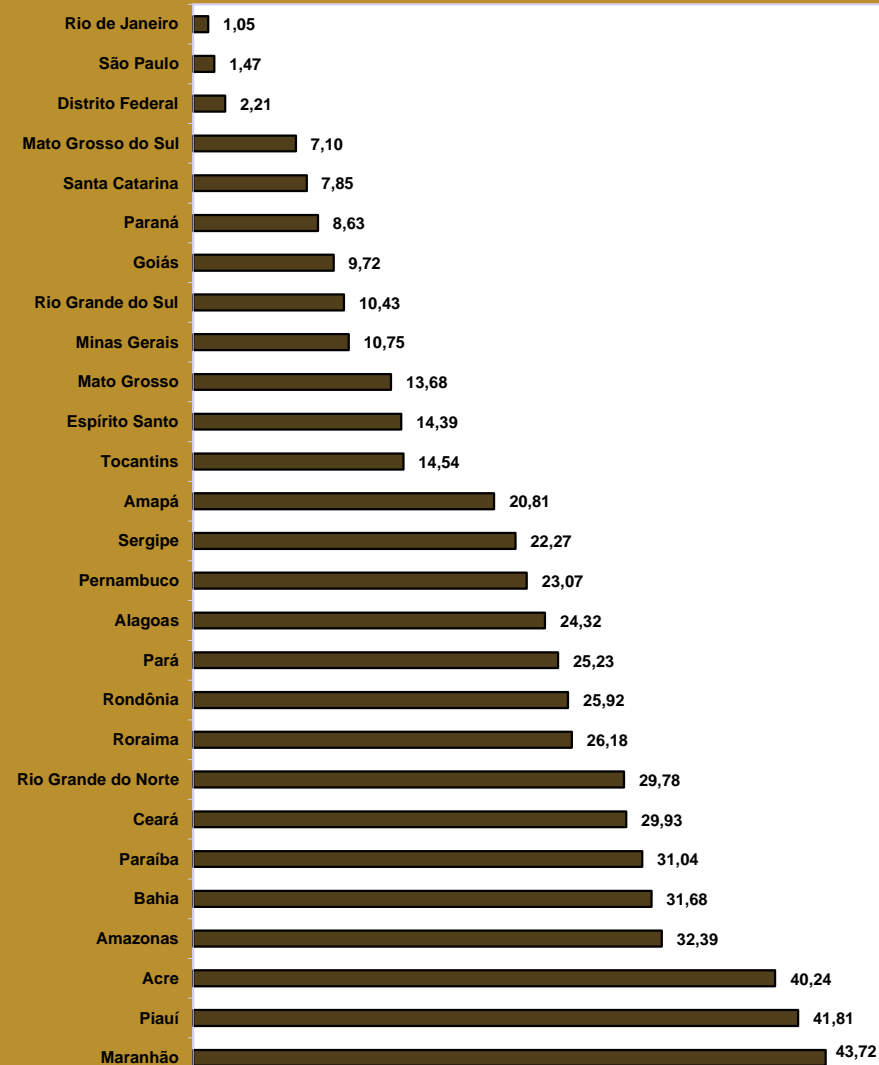
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	60.993	39.675	21.318	73.503.853	52.094.581	21.409.271	1.205,12	1.313,03	1.004,28
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		60.993	39.675	21.318	73.503.853	52.094.581	21.409.271	1.205,12	1.313,03	1.004,28
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	17.684	15.297	2.387	26.398.394	24.001.223	2.397.171	1.492,78	1.569,02	1.004,26
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		17.684	15.297	2.387	26.398.394	24.001.223	2.397.171	1.492,78	1.569,02	1.004,26
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	41.686	41.563	123	98.880.090	98.709.713	170.377	2.372,02	2.374,94	1.385,18
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.874	1.874	-	6.705.273	6.705.273	-	3.578,05	3.578,05	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.106	1.106	-	2.690.512	2.690.512	-	2.432,65	2.432,65	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		44.666	44.543	123	108.275.875	108.105.498	170.377	2.424,12	2.426,99	1.385,18

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	58.287	35.382	22.905	85.388.969	62.402.348	22.986.622	1.464,97	1.763,67	1.003,56
23	Pensão por morte de ex-combatente	11	11	-	44.499	44.499	-	4.045,34	4.045,34	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		58.298	35.393	22.905	85.433.468	62.446.846	22.986.622	1.465,46	1.764,38	1.003,56
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.661	1.584	77	2.152.226	2.072.718	79.508	1.295,74	1.308,53	1.032,57
31	Auxílio-doença previdenciário	189.069	172.133	16.936	281.300.854	264.388.202	16.912.653	1.487,82	1.535,95	998,62
36	Auxílio Acidente	1.866	1.518	348	1.472.976	1.296.095	176.880	789,38	853,82	508,28
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		192.596	175.235	17.361	284.926.056	267.757.015	17.169.041	1.479,40	1.527,99	988,94
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	16.642	16.111	531	27.971.661	27.441.723	529.938	1.680,79	1.703,29	998,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	739	698	41	1.420.023	1.379.104	40.919	1.921,55	1.975,79	998,02
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	29	27	2	70.291	65.077	5.214	2.423,83	2.410,28	2.606,77
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.980	1.911	69	2.185.435	2.149.173	36.262	1.103,76	1.124,63	525,54
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	10	10	-	6.547	6.547	-	654,69	654,69	-
Total de Benefícios Acidentários		19.400	18.757	643	31.653.957	31.041.624	612.333	1.631,65	1.654,94	952,31
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	43.520	33.340	10.180	47.992.322	37.831.424	10.160.897	1.102,76	1.134,72	998,12
Total de Espécies Diversas		43.520	33.340	10.180	47.992.322	37.831.424	10.160.897	1.102,76	1.134,72	998,12
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		437.157	362.240	74.917	658.183.925	583.278.212	74.905.713	1.505,60	1.610,20	999,85

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	9.363	9.363	-	9.344.500	9.344.500	-	998,02	998,02	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	9.693	9.693	-	9.673.662	9.673.662	-	998,00	998,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		19.056	19.056	-	19.018.161	19.018.161	-	998,01	998,01	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

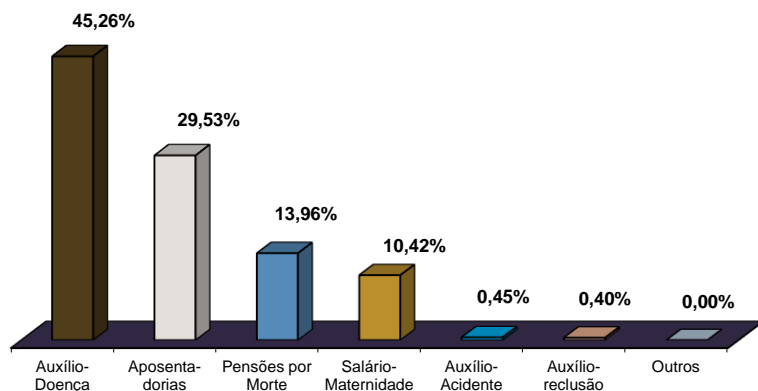
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	4	4	-	8.826	8.826	-	2.206,58	2.206,58	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	-	7.984	7.984	-	1.996,00	1.996,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	34	34	-	67.864	67.864	-	1.996,00	1.996,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	4	4	-	6.673	6.673	-	1.668,15	1.668,15	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		46	46	-	91.347	91.347	-	1.985,80	1.985,80	-

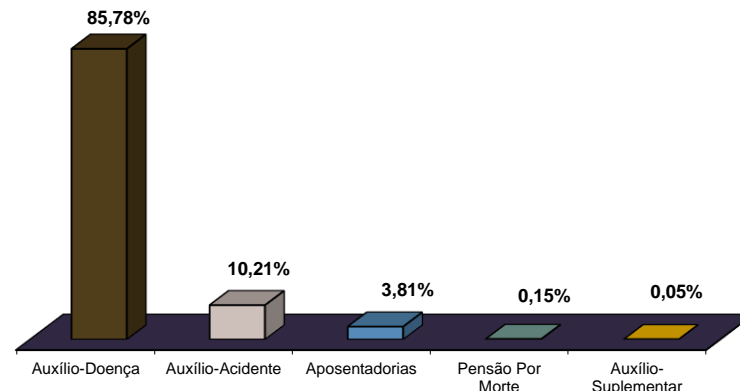
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

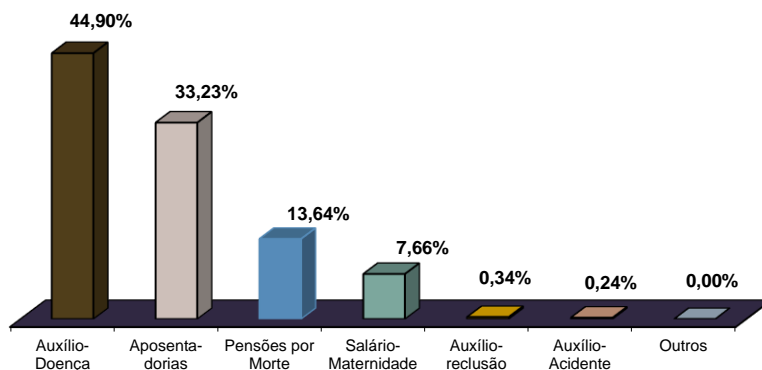
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



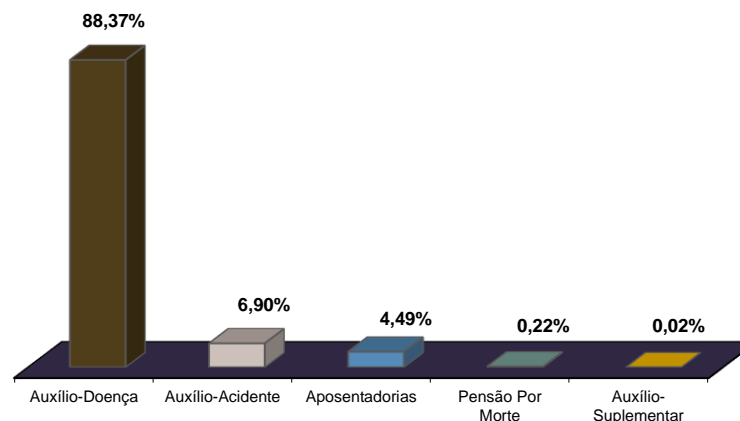
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	914.773.734	100,00	-14,39	757.906.381	156.867.354
NORTE	63.630.338	6,96	67,52	37.469.610	26.160.728
Rondônia	6.281.204	0,69	-17,28	4.047.697	2.233.507
Acre	1.973.284	0,22	12,11	959.221	1.014.063
Amazonas	35.388.935	3,87	325,58	21.432.771	13.956.164
Roraima	1.009.103	0,11	-30,13	652.933	356.170
Pará	14.887.634	1,63	6,44	7.582.269	7.305.365
Amapá	968.402	0,11	6,16	583.513	384.889
Tocantins	3.121.775	0,34	-21,37	2.211.205	910.570
NORDESTE	154.398.064	16,88	-4,90	84.084.528	70.313.536
Maranhão	16.404.462	1,79	7,07	6.775.516	9.628.945
Piauí	13.523.243	1,48	-6,43	6.737.886	6.785.357
Ceará	22.842.321	2,50	20,38	12.516.215	10.326.106
Rio Grande do Norte	11.068.814	1,21	42,58	6.018.711	5.050.103
Paraíba	10.844.900	1,19	-14,33	5.135.747	5.709.153
Pernambuco	22.724.547	2,48	-8,62	13.116.199	9.608.348
Alagoas	9.986.751	1,09	-11,26	6.828.215	3.158.536
Sergipe	5.780.299	0,63	-21,14	4.537.587	1.242.712
Bahia	41.222.727	4,51	-17,11	22.418.451	18.804.276
SUDESTE	347.905.184	38,03	-33,46	322.784.838	25.120.346
Minas Gerais	81.607.202	8,92	-21,15	64.436.513	17.170.689
Espírito Santo	17.713.444	1,94	-14,88	14.269.259	3.444.186
Rio de Janeiro	66.289.508	7,25	-15,30	65.276.419	1.013.089
São Paulo	182.295.030	19,93	-43,09	178.802.648	3.492.382
SUL	173.300.443	18,94	-15,09	154.729.813	18.570.630
Paraná	54.707.797	5,98	-27,92	48.108.094	6.599.703
Santa Catarina	53.166.047	5,81	0,39	48.543.998	4.622.049
Rio Grande do Sul	65.426.599	7,15	-13,05	58.077.721	7.348.878
CENTRO-OESTE	175.539.705	19,19	24,31	158.837.591	16.702.114
Mato Grosso do Sul	17.529.884	1,92	47,93	15.841.110	1.688.774
Mato Grosso	12.465.842	1,36	-22,31	9.583.987	2.881.855
Goiás	22.475.574	2,46	-12,27	17.274.423	5.201.151
Distrito Federal	123.068.406	13,45	40,33	116.138.072	6.930.334

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	989.986.202	100,00	-13,31	833.118.849	156.867.354
BENEFÍCIOS DO RGPS	914.773.734	92,40	-14,39	757.906.381	156.867.354
Previdenciários	896.039.576	90,51	-13,32	740.007.058	156.032.518
Aposentadorias	452.245.092	45,68	25,41	398.747.654	53.497.438
Idade	175.098.469	17,69	60,57	125.124.472	49.973.996
Invalidez	23.598.518	2,38	-33,52	20.614.158	2.984.360
Tempo de Contribuição	253.548.106	25,61	17,34	253.009.024	539.082
Pensões por Morte	232.690.527	23,50	0,17	160.824.781	71.865.746
Auxílios	157.845.583	15,94	-43,59	138.817.027	19.028.556
Doença	142.657.789	14,41	-44,99	125.056.104	17.601.686
Acidente	4.113.937	0,42	-14,99	3.349.543	764.394
Reclusão	11.073.857	1,12	-29,28	10.411.381	662.476
Salário-Maternidade	53.258.373	5,38	-66,92	41.617.596	11.640.778
Abono de perm. em serviço	0	0,00	0,00	0	0
Acidentários	18.734.159	1,89	-46,13	17.899.323	834.836
Aposentadorias por Invalidez	888.093	0,09	-53,18	744.579	143.514
Pensão por Morte	123.756	0,01	-27,91	117.429	6.327
Auxílio-Doença	11.212.747	1,13	-54,04	10.752.735	460.012
Auxílio-Acidente	6.501.982	0,66	-21,75	6.277.000	224.983
Auxílio-Suplementar	7.580	0,00	103,44	7.580	0
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	74.808.760	7,56	2,06	74.808.760	0
Amparos Assistenciais (LOAS)	74.808.760	7,56	2,06	74.808.760	0
Idoso	40.619.725	4,10	27,23	40.619.725	0
Portador de Deficiência	34.189.035	3,45	-17,37	34.189.035	0
Rendas Mensais Vitalícias	0	0,00	0,00	0	0
Idade	0	0,00	0,00	0	0
Invalidez	0	0,00	0,00	0	0
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	403.708	0,04	215,82	403.708	0

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

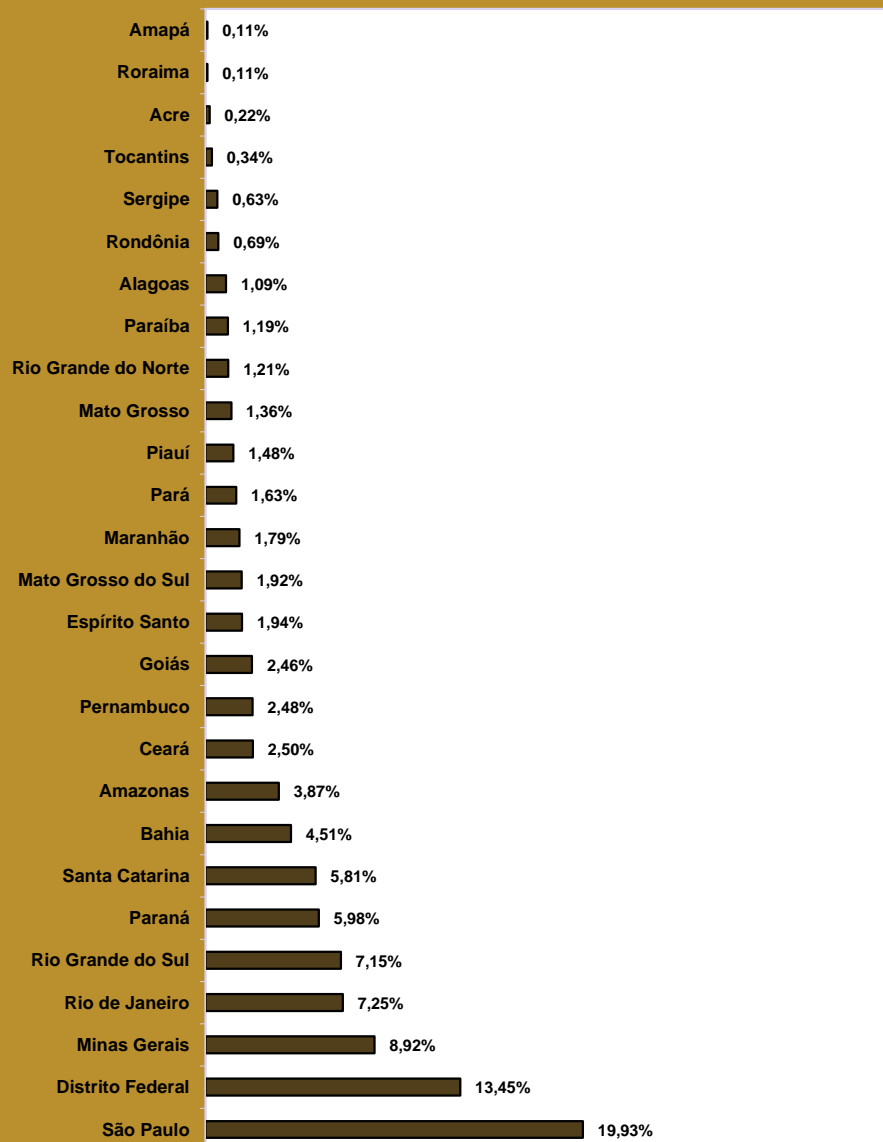
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

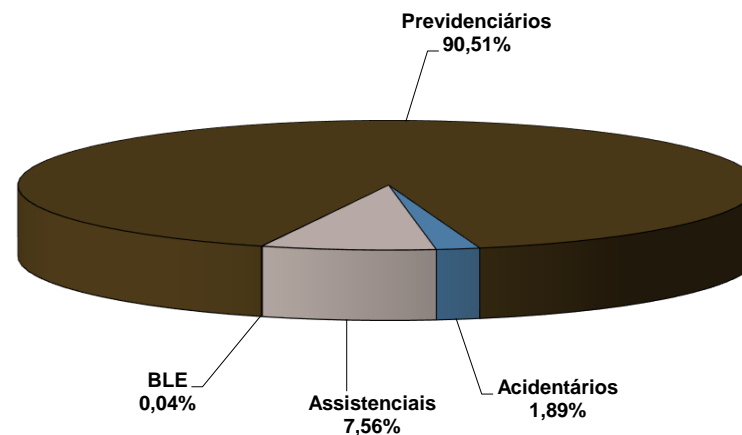
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

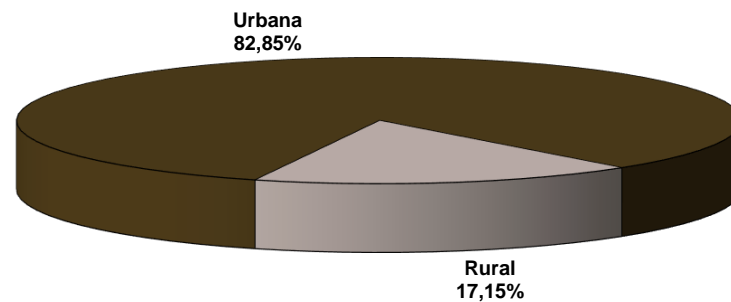
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	61.129	39.761	21.368	36.896	13.637	1.560	7.231	1.305	500	14,4	3,9	33,8
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	42.007	41.883	124	31.583	78	5.003	32	5.297	14	12,0	11,9	25,8
46	Aposentadoria especial	1.921	1.920	1	104	0	1.667	1	149	0	86,8	86,8	100,0
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	1.107	1.107	0	1.029	0	53	0	25	0	4,8	4,8	0,0
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	18.005	15.609	2.396	8.496	956	7.070	1.434	43	6	47,2	45,3	59,8
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	767	726	41	444	23	273	18	9	0	37,9	37,6	43,9
21	Pensão por morte previdenciária	61.538	38.147	23.391	35.672	21.790	2.134	1.483	341	118	5,9	5,6	6,3
31	Auxílio-doença previdenciário	189.267	172.327	16.940	107.060	9.145	10.877	2.411	54.390	5.384	7,0	6,3	14,2
91	Auxílio-doença Acidentário	16.678	16.147	531	15.806	487	227	8	114	36	1,4	1,4	1,5
36	Auxílio Acidente	1.889	1.541	348	643	214	880	134	18	0	53,7	57,1	38,5
94	Auxílio-acidente Acidentário	2.014	1.945	69	447	26	1.471	42	27	1	75,1	75,6	60,9
25	Auxílio-reclusão	1.864	1.770	94	1.168	76	576	15	26	3	31,7	32,5	16,0
80	Salário-maternidade	43.520	33.340	10.180	29.428	8.798	343	1.259	3.569	123	3,7	1,0	12,4
	Outras espécies	19.292	18.867	425	12.919	394	5.184	6	764	25	26,9	27,5	1,4
	Total	460.998	385.090	75.908	281.695	55.624	37.318	14.074	66.077	6.210	11,1	9,7	18,5

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificação Administrativa, Concessão com Diligência (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Ação Judicial, Conc. Decorrente Revisão Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso II do Rbps, Concessão com Conversão Tempo de Serviço, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificação da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suíbe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2019

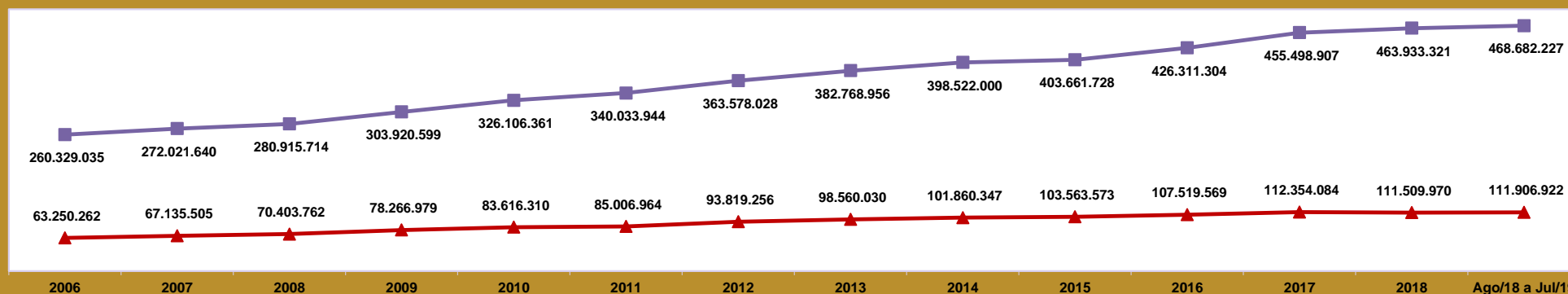
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	-32,42	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017 Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	-32,57	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018 Total	-	-	-	-	553.950.516.529	4,29	446.603.171.758	107.347.344.771	-	-	-
Janeiro	34.476.185	-0,06	24.912.639	9.563.546	42.293.694.384	2,15	34.094.985.914	8.198.708.469	1.226,75	1.368,58	857,29
Fevereiro	34.528.077	0,15	24.958.940	9.569.137	42.343.521.874	0,12	34.144.833.138	8.198.688.736	1.226,35	1.368,04	856,78
Março	34.613.955	0,25	25.037.492	9.576.463	42.370.137.696	0,06	34.173.753.026	8.196.384.670	1.224,08	1.364,90	855,89
Abril	34.671.708	0,17	25.091.258	9.580.450	42.566.028.274	0,46	34.362.365.317	8.203.662.956	1.227,69	1.369,50	856,29
Maió	34.638.381	-0,10	25.086.044	9.552.337	42.583.053.262	0,04	34.404.071.505	8.178.981.757	1.229,36	1.371,44	856,23
Junho	34.753.378	0,33	25.176.043	9.577.335	42.730.938.436	0,35	34.530.755.260	8.200.183.176	1.229,55	1.371,57	856,21
Julho	34.810.436	0,16	25.225.550	9.584.886	42.816.340.443	0,20	34.612.734.370	8.203.606.073	1.229,99	1.372,13	855,89
Agosto ⁽¹⁾	34.730.284	-0,23	25.191.509	9.538.775	63.308.958.243	47,86	50.685.804.621	12.623.153.622	1.822,87	2.012,02	1.323,35
Setembro	34.883.217	0,44	25.302.742	9.580.475	42.903.492.518	-32,23	34.710.166.733	8.193.325.785	1.229,92	1.371,79	855,21
Outubro	34.945.829	0,18	25.352.167	9.593.662	42.999.108.080	0,22	34.793.747.302	8.205.360.778	1.230,45	1.372,42	855,29
Novembro ⁽¹⁾	35.028.996	0,24	25.430.303	9.598.693	64.029.312.225	48,91	51.279.821.490	12.749.490.735	1.827,89	2.016,48	1.328,25
Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	-32,83	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019 Janeiro	35.036.586	-0,06	25.453.824	9.582.762	44.857.486.889	4,31	36.252.095.999	8.605.390.890	1.280,30	1.424,23	898,01
Fevereiro	35.000.937	-0,10	25.430.822	9.570.115	44.799.885.318	-0,13	36.208.683.029	8.591.202.288	1.279,96	1.423,81	897,71
Março	35.082.424	0,23	25.506.305	9.576.119	44.935.889.344	0,30	36.340.159.319	8.595.730.025	1.280,87	1.424,75	897,62
Abril	35.157.020	0,21	25.579.864	9.577.156	45.016.624.547	0,18	36.424.915.631	8.591.708.916	1.280,44	1.423,97	897,10
Maió	35.149.658	-0,02	25.584.547	9.565.111	45.047.373.913	0,07	36.465.848.051	8.581.525.862	1.281,59	1.425,31	897,17
Junho	35.173.246	0,07	25.618.282	9.554.964	45.083.828.454	0,08	36.513.222.263	8.570.606.190	1.281,76	1.425,28	896,98
Julho	35.226.976	0,15	25.671.868	9.555.108	45.186.167.459	0,23	36.612.366.637	8.573.800.823	1.282,71	1.426,17	897,30
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	314.927.255.923	5,79	254.817.290.929	60.109.964.994	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

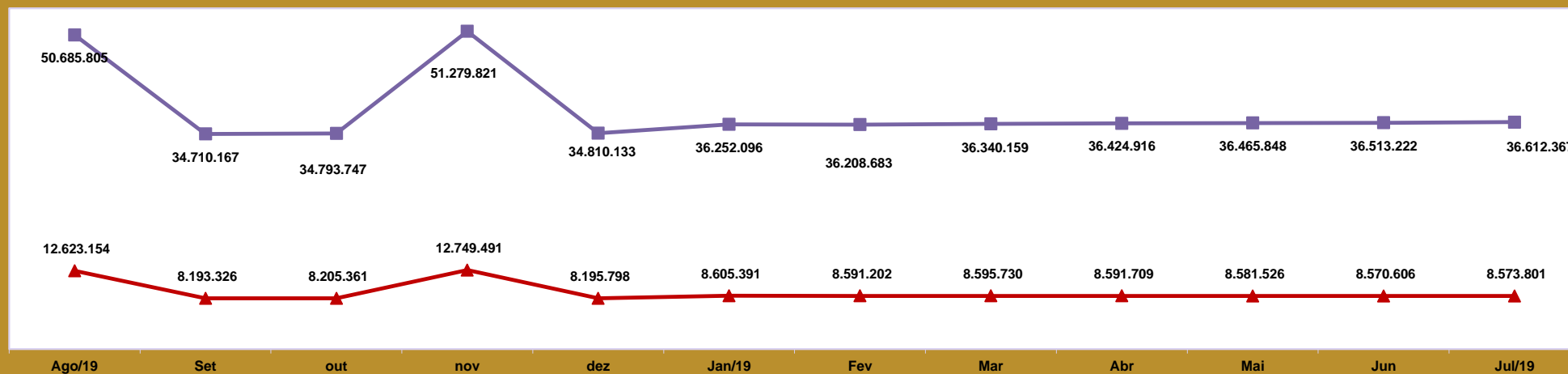
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2019
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de julho de 2019.

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2018/2019
(R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

14

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019

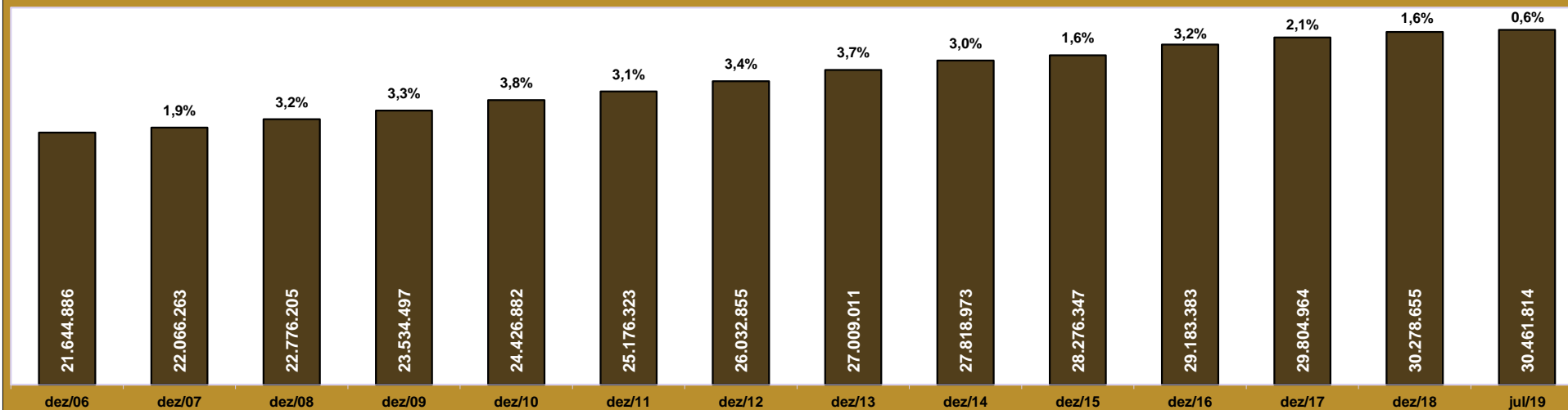
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Total	-	-	-	-	553.950.516.529	499.607.935.589	53.898.365.203	444.215.738	-	-	-	-
	Janeiro	34.476.185	29.781.055	4.675.239	19.891	42.293.694.384	37.806.703.362	4.449.899.930	37.091.092	1.226,75	1.269,49	951,80	1.864,72
	Fevereiro	34.528.077	29.826.134	4.682.134	19.809	42.343.521.874	37.850.108.898	4.456.477.982	36.934.994	1.226,35	1.269,02	951,80	1.864,56
	Março	34.613.955	29.905.545	4.688.687	19.723	42.370.137.696	37.870.646.558	4.462.726.659	36.764.479	1.224,08	1.266,34	951,81	1.864,04
	Abril	34.671.708	29.948.082	4.703.989	19.637	42.566.028.274	38.052.176.821	4.477.256.589	36.594.863	1.227,69	1.270,60	951,80	1.863,57
	Mai	34.638.381	29.908.960	4.709.900	19.521	42.583.053.262	38.063.721.898	4.482.919.256	36.412.108	1.229,36	1.272,65	951,81	1.865,28
	Junho	34.753.378	30.019.261	4.714.683	19.434	42.730.938.436	38.207.154.672	4.487.470.039	36.313.725	1.229,55	1.272,75	951,81	1.868,57
	Julho	34.810.436	30.067.095	4.723.987	19.354	42.816.340.443	38.283.714.231	4.496.456.105	36.170.106	1.229,99	1.273,28	951,83	1.868,87
	Agosto ⁽¹⁾	34.730.284	29.979.446	4.731.556	19.282	63.308.958.243	58.764.627.669	4.503.654.403	40.676.171	1.822,87	1.960,16	951,83	2.109,54
	Setembro	34.883.217	30.126.344	4.737.686	19.187	42.903.492.518	38.358.047.785	4.509.521.137	35.923.596	1.229,92	1.273,24	951,84	1.872,29
	Outubro	34.945.829	30.182.079	4.744.655	19.095	42.999.108.080	38.447.183.799	4.516.158.411	35.765.869	1.230,45	1.273,84	951,84	1.873,05
	Novembro ⁽¹⁾	35.028.996	30.256.520	4.753.454	19.022	64.029.312.225	59.465.035.309	4.524.168.459	40.108.457	1.827,89	1.965,36	951,76	2.108,53
	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Janeiro	35.036.586	30.259.199	4.758.578	18.809	44.857.486.889	40.079.677.804	4.738.330.618	39.478.467	1.280,30	1.324,55	995,75	2.098,91
	Fevereiro	35.000.937	30.230.122	4.752.096	18.719	44.799.885.318	40.028.728.909	4.731.888.919	39.267.490	1.279,96	1.324,13	995,75	2.097,73
	Março	35.082.424	30.305.634	4.758.111	18.679	44.935.889.344	40.158.930.774	4.737.787.349	39.171.221	1.280,87	1.325,13	995,73	2.097,07
	Abril	35.157.020	30.375.334	4.763.057	18.629	45.016.624.547	40.234.920.533	4.742.631.130	39.072.885	1.280,44	1.324,59	995,71	2.097,42
	Mai	35.149.658	30.369.781	4.761.350	18.527	45.047.373.913	40.267.692.716	4.740.885.570	38.795.627	1.281,59	1.325,91	995,70	2.094,00
	Junho	35.173.246	30.405.328	4.749.478	18.440	45.083.828.454	40.316.385.822	4.728.998.203	38.444.428	1.281,76	1.325,96	995,69	2.084,84
	Julho	35.226.976	30.461.814	4.746.831	18.331	45.186.167.459	40.421.522.713	4.726.385.207	38.259.540	1.282,71	1.326,96	995,69	2.087,15
	Subtotal	-	-	-	-	314.927.255.923	281.507.859.270	33.146.906.996	272.489.657	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

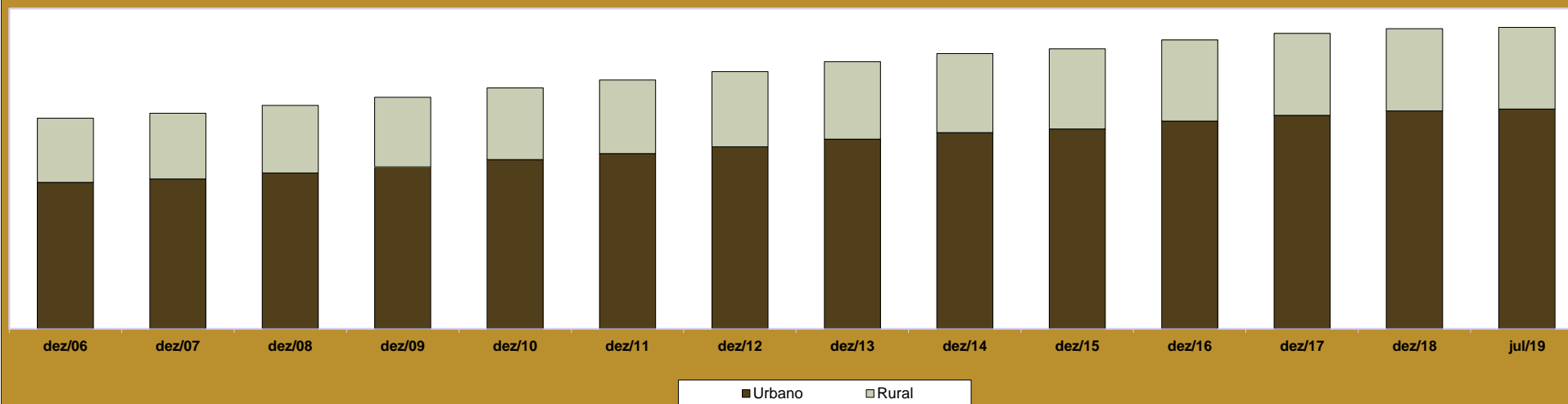
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2019



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2019



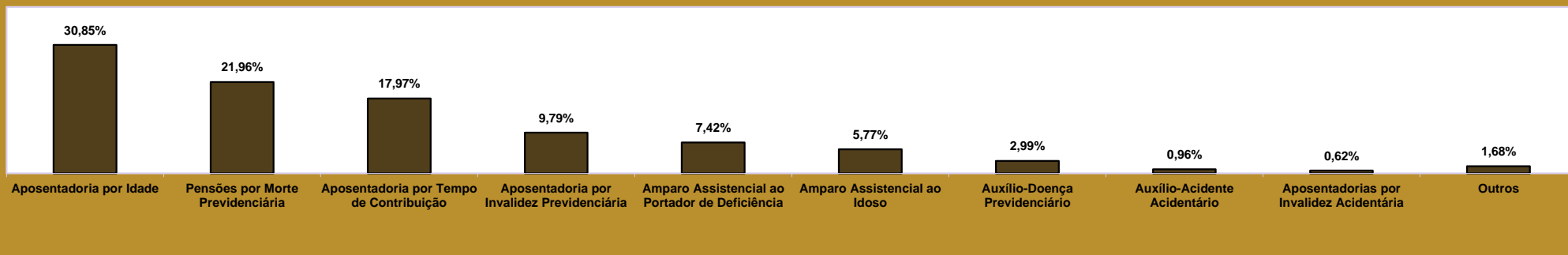
15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	35.226.976	100,00			0,15	25.671.868	9.555.108	45.186.167.459	100,00			0,23	36.612.366.637	8.573.800.823	1.282,71	1.426,17	897,30
BENEFÍCIOS DO RGPS	30.461.814	86,47	100,00		0,19	20.955.449	9.506.365	40.421.522.713	89,46	100,00		0,26	31.896.274.904	8.525.247.808	1.326,96	1.522,10	896,79
Previdenciários	29.658.270	84,19	97,36	100,00	0,18	20.181.085	9.477.185	39.485.252.977	87,38	97,68	100,00	0,25	30.982.741.380	8.502.511.597	1.331,34	1.535,24	897,16
Aposentadorias	20.645.122	58,61	67,77	69,61	0,08	13.676.779	6.968.343	28.295.120.397	62,62	70,00	71,66	0,10	22.043.330.379	6.251.790.018	1.370,55	1.611,73	897,17
Idade	10.868.525	30,85	35,68	36,65	0,05	4.400.590	6.467.935	11.045.256.563	24,44	27,33	27,97	0,09	5.240.673.147	5.804.583.415	1.016,26	1.190,90	897,44
Invalidez	3.447.837	9,79	11,32	11,63	0,26	2.971.037	476.800	4.231.167.258	9,36	10,47	10,72	0,30	3.810.419.510	420.747.748	1.227,19	1.282,52	882,44
Tempo de Contribuição	6.328.760	17,97	20,78	21,34	0,03	6.305.152	23.608	13.018.696.576	28,81	32,21	32,97	0,05	12.992.237.721	26.458.854	2.057,07	2.060,57	1.120,76
Pensões por Morte	7.734.345	21,96	25,39	26,08	0,13	5.373.454	2.360.891	9.502.962.747	21,03	23,51	24,07	0,26	7.389.179.937	2.113.782.810	1.228,67	1.375,13	895,33
Auxílios	1.200.036	3,41	3,94	4,05	1,94	1.055.518	144.518	1.608.695.985	3,56	3,98	4,07	2,61	1.474.841.722	133.854.263	1.340,54	1.397,27	926,21
Doença	1.052.222	2,99	3,45	3,55	2,30	931.395	120.827	1.486.071.001	3,29	3,68	3,76	2,94	1.365.237.363	120.833.638	1.412,32	1.465,80	1.000,05
Acidente	107.470	0,31	0,35	0,36	1,87	86.531	20.939	79.312.682	0,18	0,20	0,20	1,84	68.839.566	10.473.115	738,00	795,55	500,17
Reclusão	40.344	0,11	0,13	0,14	-6,47	37.592	2.752	43.312.302	0,10	0,11	0,11	-6,29	40.764.793	2.547.509	1.073,57	1.084,40	925,69
Salário-Maternidade	78.688	0,22	0,26	0,27	5,32	75.255	3.433	78.407.307	0,17	0,19	0,20	5,68	75.322.801	3.084.507	996,43	1.000,90	898,49
Outros ⁽¹⁾	79	0,00	0,00	0,00	-	79	-	66.541	0,00	0,00	0,00	-	66.541	-	842,29	842,29	-
Acidentários	803.544	2,28	2,64	100,00	0,31	774.364	29.180	936.269.735	2,07	2,32	100,00	0,59	913.533.524	22.736.211	1.165,18	1.179,72	779,17
Aposentadorias por Invalidez	219.556	0,62	0,72	27,32	0,14	206.047	13.509	325.308.607	0,72	0,80	34,75	0,14	313.569.344	11.739.263	1.481,67	1.521,83	869,00
Pensão por Morte	107.435	0,30	0,35	13,37	-0,33	103.753	3.682	142.231.860	0,31	0,35	15,19	-0,26	138.910.468	3.321.392	1.323,89	1.338,86	902,06
Auxílio-Doença	99.765	0,28	0,33	12,42	1,90	96.390	3.375	163.077.075	0,36	0,40	17,42	2,70	159.687.001	3.390.074	1.634,61	1.656,68	1.004,47
Auxílio-Acidente	338.544	0,96	1,11	42,13	0,29	329.930	8.614	295.977.060	0,66	0,73	31,61	0,41	291.691.578	4.285.482	874,26	884,10	497,50
Auxílio-Suplementar	38.244	0,11	0,13	4,76	-0,83	38.244	-	9.675.133	0,02	0,02	1,03	-0,83	9.675.133	-	252,98	252,98	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.746.831	13,47	100,00		-0,06	4.698.088	48.743	4.726.385.207	10,46	100,00		-0,06	4.677.832.193	48.553.014	995,69	995,69	996,10
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.645.453	13,19	97,86	100,00	-0,03	4.645.453	-	4.625.465.205	10,24	97,86	100,00	-0,03	4.625.465.205	-	995,70	995,70	-
Idoso	2.032.937	5,77	42,83	43,76	-0,14	2.032.937	-	2.026.267.977	4,48	42,87	43,81	-0,14	2.026.267.977	-	996,72	996,72	-
Portador de Deficiência	2.612.516	7,42	55,04	56,24	0,06	2.612.516	-	2.599.197.228	5,75	54,99	56,19	0,06	2.599.197.228	-	994,90	994,90	-
Rendas Mensais Vitalícias	101.378	0,29	2,14	100,00	-1,16	52.635	48.743	100.920.002	0,22	2,14	100,00	-1,16	52.366.987	48.553.014	995,48	994,91	996,10
Idade	11.252	0,03	0,24	11,10	-2,39	5.585	5.667	11.225.669	0,02	0,24	11,12	-2,39	5.570.675	5.654.993	997,66	997,44	997,88
Invalidez	90.126	0,26	1,90	88,90	-1,01	47.050	43.076	89.694.333	0,20	1,90	88,88	-1,01	46.796.312	42.898.021	995,21	994,61	995,87
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	18.331	0,05			-0,59	18.331	-	38.259.540	0,08			-0,48	38.259.540	-	2.087,15	2.087,15	-

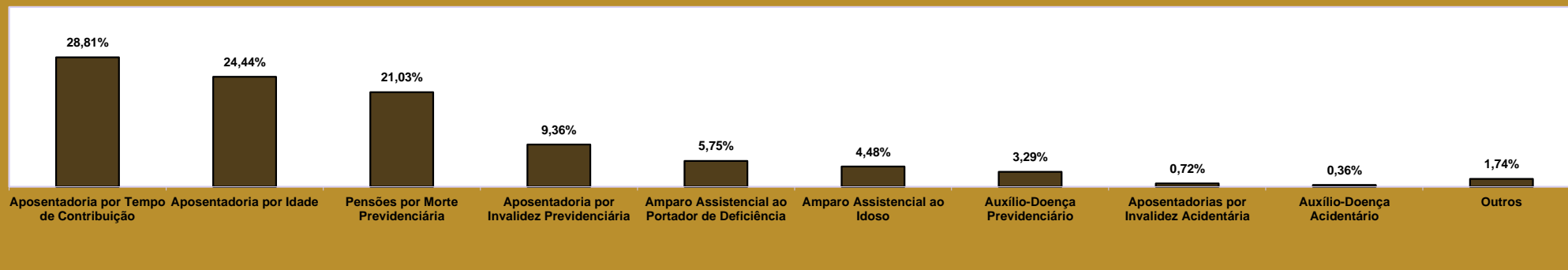
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

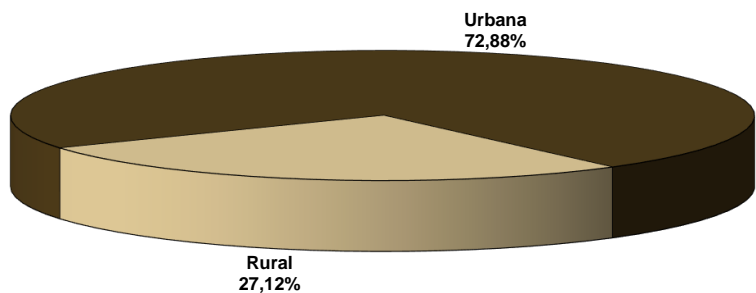
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



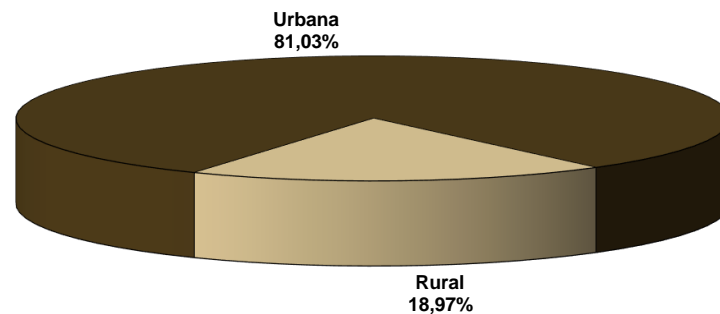
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	35.226.976	100,00	–	30.461.814	4.746.831	18.331	49.892.889.857	100,00	–	45.122.578.920	4.730.291.813	40.019.124
< 1	791.843	2,25	2,25	782.083	9.642	118	426.223.600	0,85	0,85	423.595.855	2.573.672	54.073
= 1	22.921.471	65,07	67,32	18.182.604	4.737.170	1.697	22.875.628.058	45,85	46,70	18.146.238.792	4.727.695.660	1.693.606
1 - 2	5.720.696	16,24	83,56	5.705.686	19	14.991	8.155.019.868	16,35	63,05	8.128.075.509	22.481	26.921.878
2 - 3	2.919.111	8,29	91,84	2.918.904	–	207	7.206.702.250	14,44	77,49	7.206.214.638	–	487.612
3 - 4	1.801.800	5,11	96,96	1.801.428	–	372	6.201.425.023	12,43	89,92	6.200.158.468	–	1.266.555
4 - 5	764.916	2,17	99,13	764.721	–	195	3.367.357.501	6,75	96,67	3.366.485.159	–	872.343
5 - 6	299.259	0,85	99,98	299.139	–	120	1.590.039.087	3,19	99,86	1.589.375.775	–	663.313
6 - 7	3.816	0,01	99,99	3.661	–	155	24.860.745	0,05	99,91	23.831.874	–	1.028.871
7 - 8	1.303	0,00	99,99	1.193	–	110	9.644.447	0,02	99,93	8.787.622	–	856.825
8 - 9	552	0,00	99,99	521	–	31	4.651.204	0,01	99,94	4.388.485	–	262.719
9 - 10	455	0,00	100,00	374	–	81	4.283.070	0,01	99,95	3.547.763	–	735.308
10 - 20	1.460	0,00	100,00	1.315	–	145	19.174.747	0,04	99,98	17.043.181	–	2.131.566
20 - 30	195	0,00	100,00	135	–	60	4.534.397	0,01	99,99	3.148.733	–	1.385.663
30 - 40	96	0,00	100,00	50	–	46	3.221.316	0,01	100,00	1.687.067	–	1.534.249
40 - 50	3	0,00	100,00	–	–	3	124.545	0,00	100,00	–	–	124.545
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

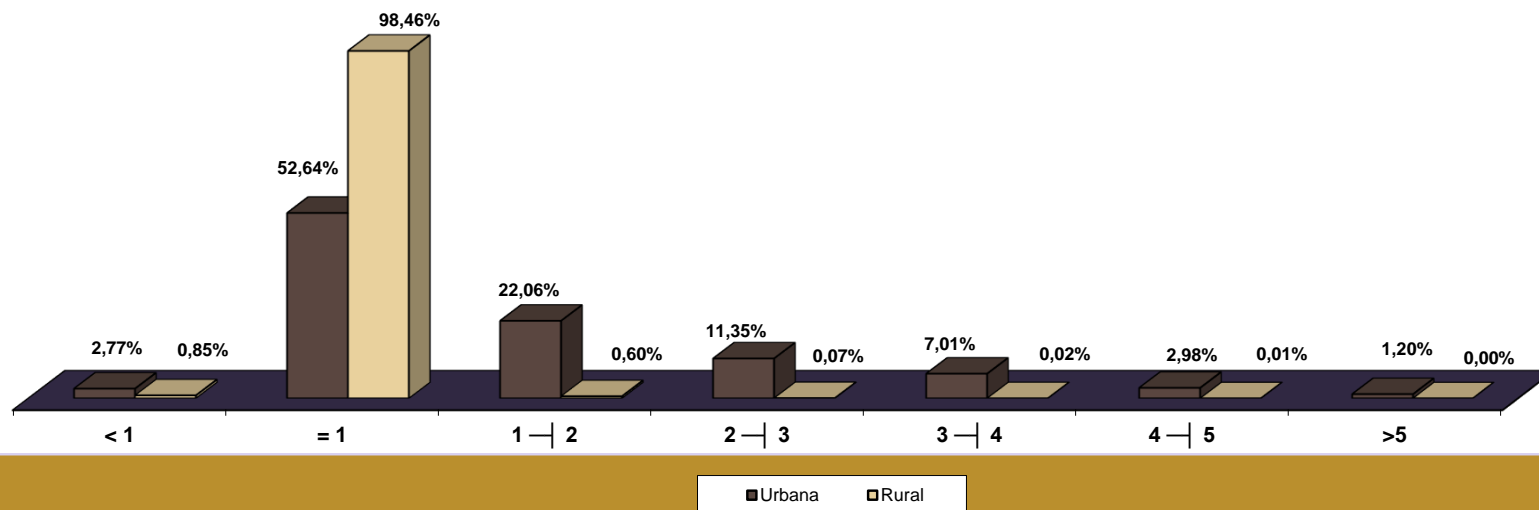
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	25.671.868	20.955.449	4.698.088	18.331	40.365.972.638	35.644.240.181	4.681.713.334	40.019.124	9.555.108	9.506.365	48.743	9.526.917.219	9.478.338.740	48.578.479
< 1	710.851	701.183	9.550	118	388.864.956	386.261.992	2.548.891	54.073	80.992	80.900	92	37.358.643	37.333.862	24.781
= 1	13.513.498	8.823.282	4.688.519	1.697	13.486.471.004	8.805.635.436	4.679.141.962	1.693.606	9.407.973	9.359.322	48.651	9.389.157.054	9.340.603.356	48.553.698
1 - 2	5.663.499	5.648.489	19	14.991	8.078.904.037	8.051.959.678	22.481	26.921.878	57.197	57.197	-	76.115.831	76.115.831	-
2 - 3	2.912.531	2.912.324	-	207	7.191.190.819	7.190.703.207	-	487.612	6.580	6.580	-	15.511.431	15.511.431	-
3 - 4	1.800.038	1.799.666	-	372	6.195.364.215	6.194.097.661	-	1.266.555	1.762	1.762	-	6.060.807	6.060.807	-
4 - 5	764.401	764.206	-	195	3.365.125.960	3.364.253.618	-	872.343	515	515	-	2.231.541	2.231.541	-
5 - 6	299.173	299.053	-	120	1.589.577.175	1.588.913.862	-	663.313	86	86	-	461.912	461.912	-
6 - 7	3.813	3.658	-	155	24.840.746	23.811.875	-	1.028.871	3	3	-	19.999	19.999	-
7 - 8	1.303	1.193	-	110	9.644.447	8.787.622	-	856.825	-	-	-	-	-	-
8 - 9	552	521	-	31	4.651.204	4.388.485	-	262.719	-	-	-	-	-	-
9 - 10	455	374	-	81	4.283.070	3.547.763	-	735.308	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.460	1.315	-	145	19.174.747	17.043.181	-	2.131.566	-	-	-	-	-	-
20 - 30	195	135	-	60	4.534.397	3.148.733	-	1.385.663	-	-	-	-	-	-
30 - 40	96	50	-	46	3.221.316	1.687.067	-	1.534.249	-	-	-	-	-	-
40 - 50	3	-	-	3	124.545	-	-	124.545	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

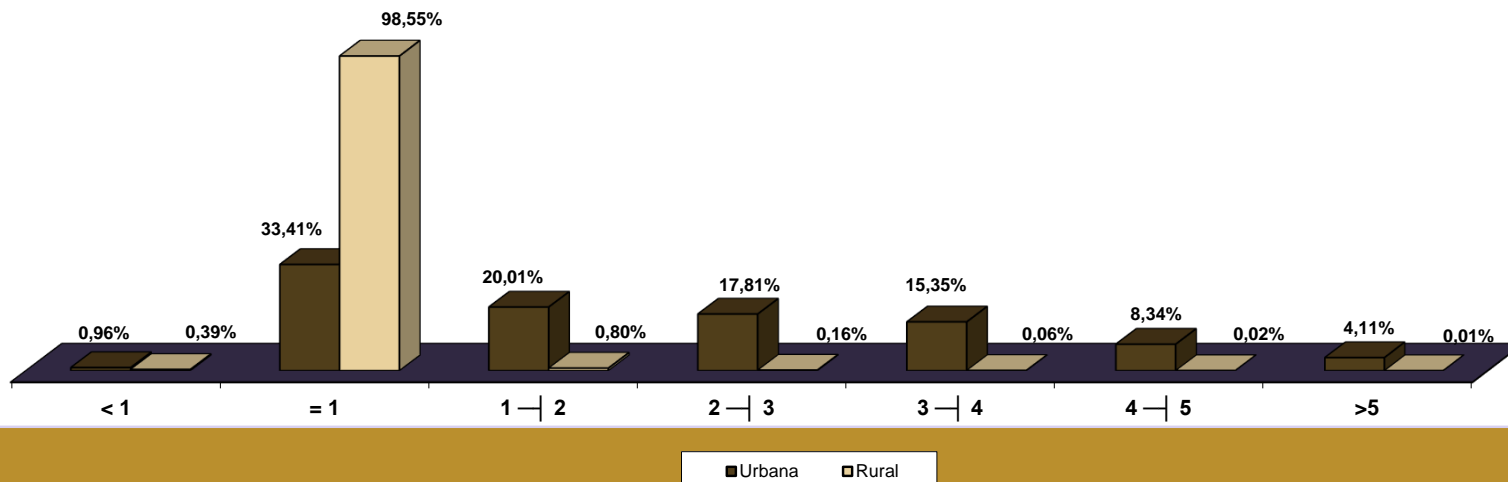
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	30.461.814	782.083	18.182.604	11.190.739	304.888	1.500	45.122.578.920	423.595.855	18.146.238.792	24.900.933.774	1.629.931.518	21.878.981
NORTE	1.400.741	29.797	1.092.333	270.361	8.207	43	1.732.384.111	16.128.640	1.090.148.334	581.593.903	43.897.564	615.671
Roraima	198.345	6.429	158.008	32.952	951	5	229.158.894	3.520.181	157.691.984	62.797.484	5.090.772	58.474
Acre	67.516	2.452	53.302	11.382	380	0	80.784.130	1.255.305	53.195.396	24.305.923	2.027.505	0
Amazonas	227.601	4.417	154.164	66.948	2.061	11	318.752.164	2.506.274	153.855.672	151.210.913	11.037.512	141.792
Roraima	31.633	780	24.771	5.855	227	0	38.553.197	407.490	24.721.458	12.204.416	1.219.833	0
Pará	673.068	11.720	535.842	121.601	3.878	27	830.728.577	6.318.731	534.770.316	268.484.794	20.739.332	415.404
Amapá	36.151	904	26.122	8.895	230	0	46.128.774	475.225	26.069.756	18.360.436	1.223.357	0
Tocantins	166.427	3.095	140.124	22.728	480	0	188.278.376	1.645.434	139.843.752	44.229.936	2.559.253	0
NORDESTE	7.861.352	171.522	6.342.145	1.306.768	40.560	357	9.456.261.674	87.928.554	6.329.460.710	2.815.501.617	218.176.167	5.194.626
Maranhão	915.734	12.153	823.075	77.744	2.746	16	1.006.775.430	6.309.201	821.428.850	163.996.563	14.759.347	281.469
Piauí	581.232	8.435	514.407	56.739	1.634	17	644.696.788	4.419.221	513.378.186	117.920.212	8.772.663	206.506
Ceará	1.261.972	26.924	1.057.436	172.032	5.524	56	1.472.445.849	13.700.716	1.055.321.128	372.802.031	29.852.583	769.392
Rio Grande do Norte	494.808	13.888	392.441	85.781	2.665	33	593.491.524	6.910.492	391.656.118	180.029.997	14.415.136	479.782
Paraíba	622.455	14.084	515.209	90.538	2.599	25	722.072.053	7.150.008	514.178.582	186.281.262	14.094.298	367.902
Pernambuco	1.221.908	34.510	900.952	278.018	8.327	101	1.568.669.938	17.709.008	899.150.096	605.204.900	45.085.113	1.520.821
Alagoas	416.096	8.753	318.795	85.956	2.571	21	513.594.062	4.427.841	318.157.410	176.913.710	13.799.322	295.779
Sergipe	295.450	8.987	223.250	60.875	2.317	21	371.901.778	4.403.211	222.803.500	131.964.612	12.402.391	328.063
Bahia	2.051.697	43.788	1.596.580	399.085	12.177	67	2.562.614.252	22.898.856	1.593.386.840	880.388.330	64.995.314	944.912
SUDESTE	13.851.710	384.991	6.525.985	6.750.678	189.283	773	23.217.383.687	210.923.338	6.512.933.030	15.471.280.869	1.011.114.904	11.131.546
Minas Gerais	3.535.961	76.073	2.290.138	1.139.553	30.041	156	4.934.549.578	39.515.895	2.285.557.724	2.446.828.075	160.464.845	2.183.039
Espírito Santo	565.663	16.275	352.726	190.633	5.999	30	812.783.029	8.557.488	352.020.548	419.824.322	31.975.451	405.219
Rio de Janeiro	2.631.356	74.520	1.173.242	1.340.227	43.004	363	4.587.164.600	36.604.771	1.170.895.516	3.142.018.198	232.127.277	5.518.838
São Paulo	7.118.730	218.123	2.709.879	4.080.265	110.239	224	12.882.886.480	126.245.184	2.704.459.242	9.462.610.274	586.547.331	3.024.450
SUL	5.705.685	156.051	3.183.856	2.316.422	49.155	201	8.390.872.014	86.625.417	3.177.488.288	4.861.623.359	262.137.428	2.997.522
Paraná	1.801.568	43.602	1.055.921	688.273	13.725	47	2.578.422.979	24.306.952	1.053.809.158	1.426.360.058	73.191.492	755.319
Santa Catarina	1.407.152	50.406	718.276	625.696	12.726	48	2.110.498.794	28.771.213	716.839.448	1.296.331.848	67.855.951	700.334
Rio Grande do Sul	2.496.965	62.043	1.409.659	1.002.453	22.704	106	3.701.950.241	33.547.252	1.406.839.682	2.138.931.453	121.089.984	1.541.870
CENTRO-OESTE	1.642.326	39.722	1.038.285	546.510	17.683	126	2.325.677.434	21.989.905	1.036.208.430	1.170.934.026	94.605.456	1.939.617
Mato Grosso do Sul	303.846	8.379	189.209	104.263	1.981	14	412.616.487	4.676.916	188.830.582	208.324.710	10.592.364	191.914
Mato Grosso	339.861	8.589	238.196	91.282	1.788	6	432.590.083	4.947.358	237.719.608	180.309.467	9.530.136	83.515
Goiás	660.349	13.879	450.359	190.321	5.765	25	884.788.369	7.669.095	449.458.282	396.438.222	30.898.828	323.942
Distrito Federal	338.270	8.875	160.521	160.644	8.149	81	595.682.495	4.696.536	160.199.958	385.861.627	43.584.128	1.340.246

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

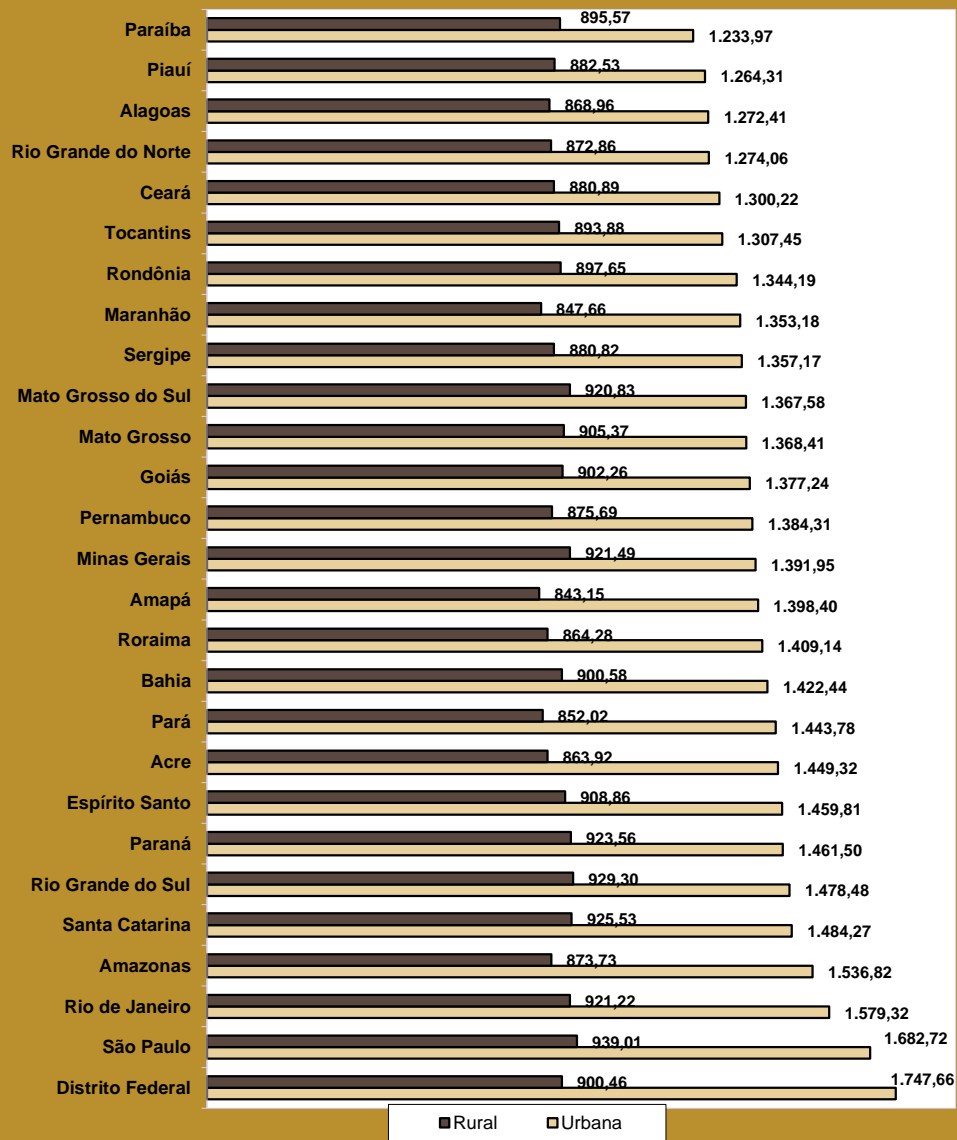
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

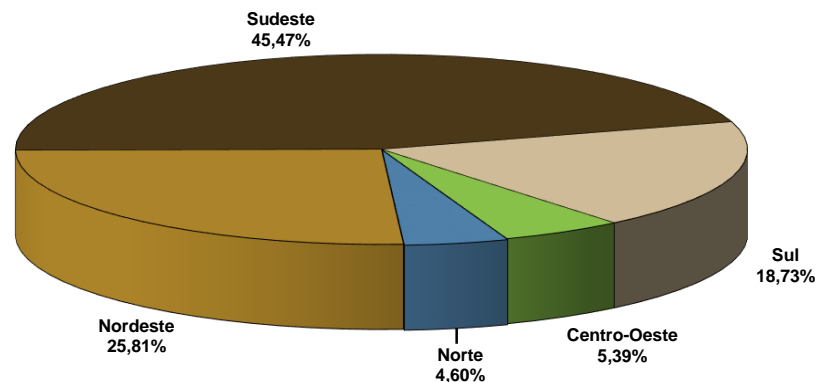
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	30.461.814	100,00	0,19	20.955.449	9.506.365	31,21	40.421.522.713	100,00	0,26	31.896.274.904	8.525.247.808	21,09	1.326,96	1.522,10	896,79
NORTE	1.400.741	4,60	0,36	526.486	874.255	62,41	1.516.055.402	3,75	0,57	757.157.172	758.898.230	50,06	1.082,32	1.438,13	868,05
Rondônia	198.345	0,65	0,43	64.103	134.242	67,68	206.669.740	0,51	0,62	86.166.760	120.502.980	58,31	1.041,97	1.344,19	897,65
Acre	67.516	0,22	0,39	21.627	45.889	67,97	70.988.682	0,18	0,49	31.344.445	39.644.237	55,85	1.051,43	1.449,32	863,92
Amazonas	227.601	0,75	0,55	119.191	108.410	47,63	277.896.460	0,69	0,73	183.175.487	94.720.972	34,08	1.220,98	1.536,82	873,73
Roraima	31.633	0,10	0,19	11.476	20.157	63,72	33.592.491	0,08	0,38	16.171.256	17.421.234	51,86	1.061,94	1.409,14	864,28
Pará	673.068	2,21	0,30	245.037	428.031	63,59	718.471.691	1,78	0,52	353.779.362	364.692.329	50,76	1.067,46	1.443,78	852,02
Amapá	36.151	0,12	0,49	16.137	20.014	55,36	39.440.725	0,10	0,88	22.565.941	16.874.783	42,79	1.091,00	1.398,40	843,15
Tocantins	166.427	0,55	0,25	48.915	117.512	70,61	168.995.615	0,42	0,44	63.953.920	105.041.694	62,16	1.015,43	1.307,45	893,88
NORDESTE	7.861.352	25,81	0,11	3.164.257	4.697.095	59,75	8.390.732.838	20,76	0,17	4.255.842.318	4.134.890.520	49,28	1.067,34	1.344,97	880,31
Maranhão	915.734	3,01	-0,01	176.868	738.866	80,69	865.643.253	2,14	0,08	239.333.449	626.309.804	72,35	945,30	1.353,18	847,66
Piauí	581.232	1,91	0,25	159.582	421.650	72,54	573.880.563	1,42	0,35	201.760.436	372.120.128	64,84	987,35	1.264,31	882,53
Ceará	1.261.972	4,14	0,17	473.816	788.156	62,45	1.310.343.678	3,24	0,25	616.064.182	694.279.496	52,98	1.038,33	1.300,22	880,89
Rio Grande do Norte	494.808	1,62	0,17	224.114	270.694	54,71	521.812.481	1,29	0,24	285.534.733	236.277.749	45,28	1.054,58	1.274,06	872,86
Paraíba	622.455	2,04	0,13	261.036	361.419	58,06	645.786.153	1,60	0,21	322.110.389	323.675.764	50,12	1.037,48	1.233,97	895,57
Pernambuco	1.221.908	4,01	0,06	632.493	589.415	48,24	1.391.710.195	3,44	0,11	875.564.208	516.145.987	37,09	1.138,96	1.384,31	875,69
Alagoas	416.096	1,37	0,20	223.512	192.584	46,28	451.747.602	1,12	0,31	284.399.687	167.347.915	37,04	1.085,68	1.272,41	868,96
Sergipe	295.450	0,97	0,11	147.468	147.982	50,09	330.484.558	0,82	0,24	200.139.628	130.344.930	39,44	1.118,58	1.357,17	880,82
Bahia	2.051.697	6,74	0,08	865.368	1.186.329	57,82	2.299.324.354	5,69	0,09	1.230.935.607	1.068.388.748	46,47	1.120,69	1.422,44	900,58
SUDESTE	13.851.710	45,47	0,16	12.034.051	1.817.659	13,12	20.855.625.652	51,60	0,22	19.173.791.483	1.681.834.168	8,06	1.505,64	1.593,29	925,27
Minas Gerais	3.535.961	11,61	0,24	2.496.278	1.039.683	29,40	4.432.760.071	10,97	0,30	3.474.704.749	958.055.322	21,61	1.253,62	1.391,95	921,49
Espírito Santo	565.663	1,86	0,45	384.021	181.642	32,11	725.685.434	1,80	0,58	560.598.053	165.087.381	22,75	1.282,89	1.459,81	908,86
Rio de Janeiro	2.631.356	8,64	0,13	2.559.881	71.475	2,72	4.108.714.164	10,16	0,19	4.042.869.800	65.844.364	1,60	1.561,44	1.579,32	921,22
São Paulo	7.118.730	23,37	0,12	6.593.871	524.859	7,37	11.588.465.983	28,67	0,18	11.095.618.882	492.847.102	4,25	1.627,88	1.682,72	939,01
SUL	5.705.685	18,73	0,23	4.174.154	1.531.531	26,84	7.575.593.569	18,74	0,32	6.156.852.344	1.418.741.224	18,73	1.327,73	1.474,99	926,35
Paraná	1.801.568	5,91	0,31	1.226.607	574.961	31,91	2.323.692.077	5,75	0,46	1.792.681.757	531.010.320	22,85	1.289,82	1.461,50	923,56
Santa Catarina	1.407.152	4,62	0,19	1.086.861	320.291	22,76	1.909.628.924	4,72	0,29	1.613.190.330	296.438.595	15,52	1.357,09	1.484,27	925,53
Rio Grande do Sul	2.496.965	8,20	0,19	1.860.686	636.279	25,48	3.342.272.568	8,27	0,24	2.750.980.258	591.292.310	17,69	1.338,53	1.478,48	929,30
CENTRO-OESTE	1.642.326	5,39	0,44	1.056.501	585.825	35,67	2.083.515.253	5,15	0,57	1.552.631.587	530.883.666	25,48	1.268,64	1.469,60	906,22
Mato Grosso do Sul	303.846	1,00	0,28	201.129	102.717	33,81	369.644.904	0,91	0,54	275.059.768	94.585.136	25,59	1.216,55	1.367,58	920,83
Mato Grosso	339.861	1,12	0,57	170.314	169.547	49,89	386.562.463	0,96	0,79	233.059.770	153.502.693	39,71	1.137,41	1.368,41	905,37
Goiás	660.349	2,17	0,42	412.333	248.016	37,56	791.657.376	1,96	0,52	567.882.502	223.774.874	28,27	1.198,85	1.377,24	902,26
Distrito Federal	338.270	1,11	0,52	272.725	65.545	19,38	535.650.510	1,33	0,51	476.629.547	59.020.963	11,02	1.583,50	1.747,66	900,46

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

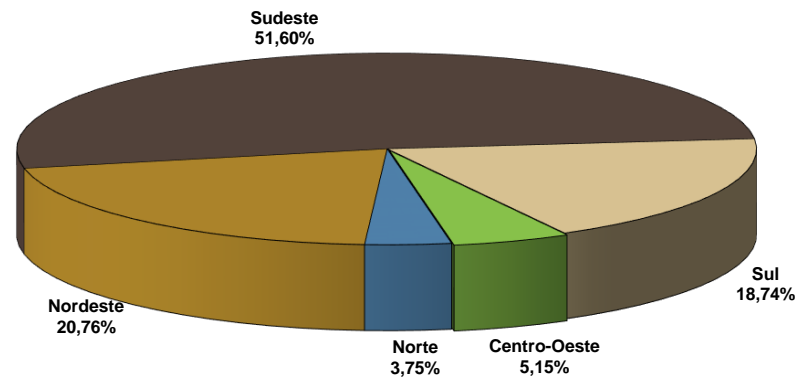
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



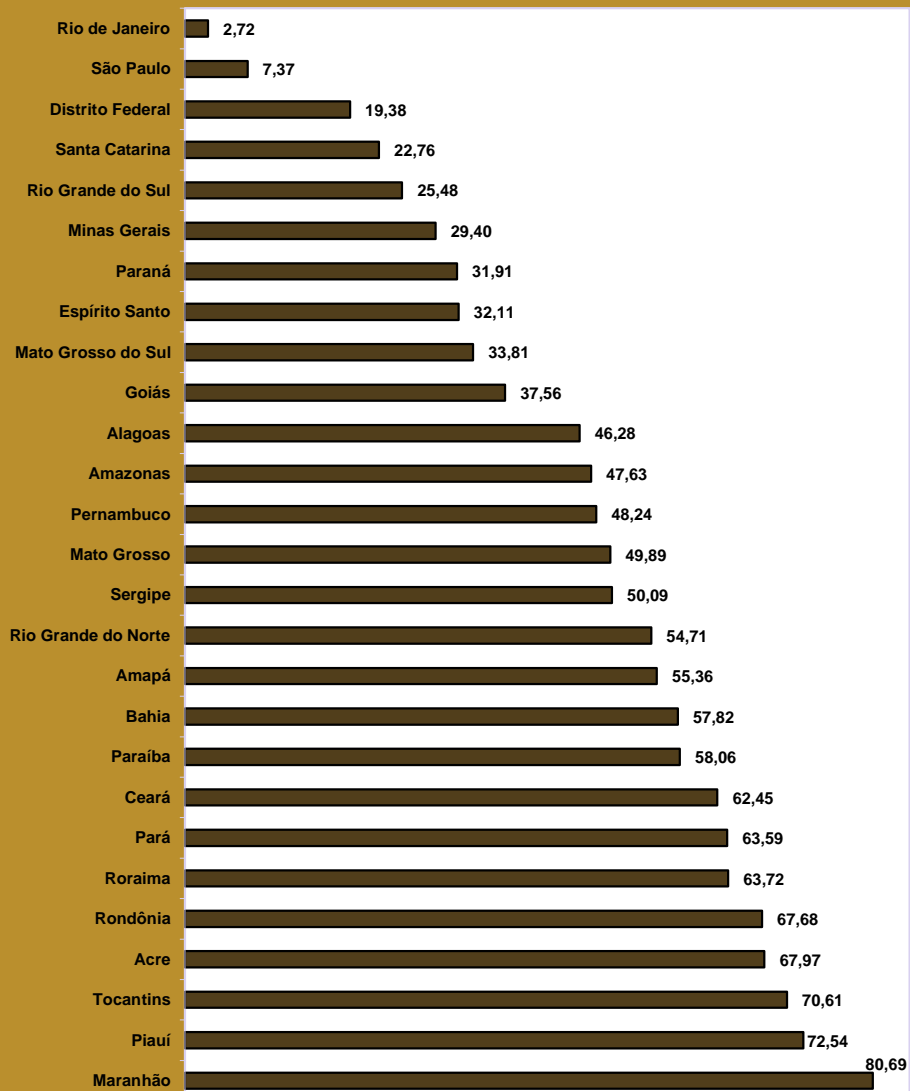
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



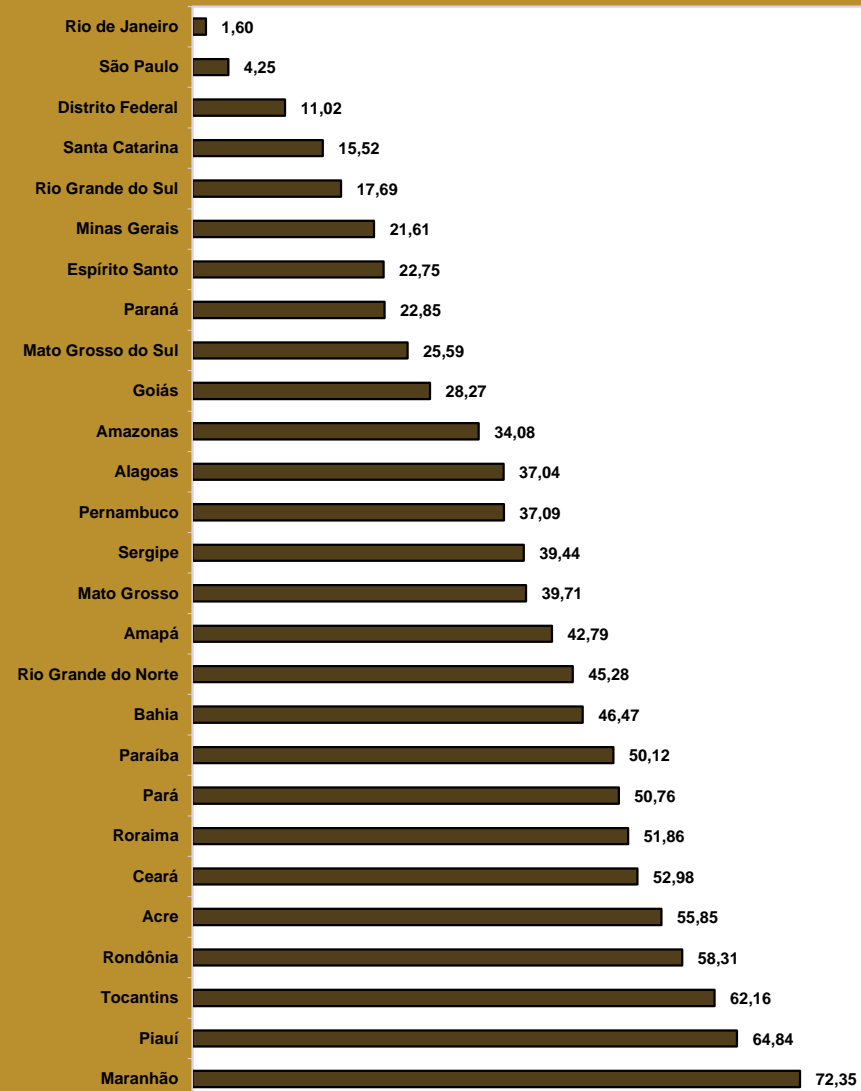
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	87.421	–	87.421	86.312.285	–	86.312.285	987,32	–	987,32
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	2.374	–	2.374	2.460.474	–	2.460.474	1.036,43	–	1.036,43
41	Aposentadoria por idade	10.778.730	4.400.590	6.378.140	10.956.483.804	5.240.673.147	5.715.810.657	1.016,49	1.190,90	896,16
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		10.868.525	4.400.590	6.467.935	11.045.256.563	5.240.673.147	5.804.583.415	1.016,26	1.190,90	897,44
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	82.966	–	82.966	76.005.740	–	76.005.740	916,11	–	916,11
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.083	–	1.083	1.097.383	–	1.097.383	1.013,28	–	1.013,28
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.363.637	2.970.886	392.751	4.153.757.250	3.810.112.624	343.644.626	1.234,90	1.282,48	874,97
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	54	54	–	164.997	164.997	–	3.055,51	3.055,51	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	5.269	5.269	–	2.634,71	2.634,71	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	58	58	–	52.362	52.362	–	902,79	902,79	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	37	37	–	84.258	84.258	–	2.277,23	2.277,23	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.447.837	2.971.037	476.800	4.231.167.258	3.810.419.510	420.747.748	1.227,19	1.282,52	882,44
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.772.661	5.749.053	23.608	11.636.081.713	11.609.622.858	26.458.854	2.015,72	2.019,40	1.120,76
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	412	412	–	1.916.027	1.916.027	–	4.650,55	4.650,55	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	437	437	–	1.871.716	1.871.716	–	4.283,10	4.283,10	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	285	285	–	900.302	900.302	–	3.158,96	3.158,96	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	415.123	415.123	–	1.103.296.428	1.103.296.428	–	2.657,76	2.657,76	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	5	5	–	9.111	9.111	–	1.822,26	1.822,26	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	139.679	139.679	–	273.278.969	273.278.969	–	1.956,48	1.956,48	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	35	35	–	208.147	208.147	–	5.947,06	5.947,06	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	123	123	–	1.134.162	1.134.162	–	9.220,83	9.220,83	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.328.760	6.305.152	23.608	13.018.696.576	12.992.237.721	26.458.854	2.057,07	2.060,57	1.120,76

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	377.243	–	377.243	337.739.838	–	337.739.838	895,28	–	895,28
03	Pensão por morte do empregador rural	8.612	–	8.612	8.498.728	–	8.498.728	986,85	–	986,85
21	Pensão por morte previdenciária	7.339.675	5.364.639	1.975.036	9.133.237.595	7.365.693.350	1.767.544.245	1.244,37	1.373,01	894,94
23	Pensão por morte de ex-combatente	4.713	4.713	–	14.904.010	14.904.010	–	3.162,32	3.162,32	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.063	1.063	–	1.245.845	1.245.845	–	1.172,01	1.172,01	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.132	1.132	–	984.796	984.796	–	869,96	869,96	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	887	887	–	3.387.191	3.387.191	–	3.818,70	3.818,70	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	318	318	–	288.229	288.229	–	906,38	906,38	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	702	702	–	2.676.515	2.676.515	–	3.812,70	3.812,70	–
Total de Pensões por Morte		7.734.345	5.373.454	2.360.891	9.502.962.747	7.389.179.937	2.113.782.810	1.228,67	1.375,13	895,33
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	8	–	8	7.984	–	7.984	998,00	–	998,00
25	Auxílio-reclusão	40.344	37.592	2.752	43.312.302	40.764.793	2.547.509	1.073,57	1.084,40	925,69
31	Auxílio-doença previdenciário	1.052.214	931.395	120.819	1.486.063.017	1.365.237.363	120.825.654	1.412,32	1.465,80	1.000,06
36	Auxílio Acidente	107.470	86.531	20.939	79.312.682	68.839.566	10.473.115	738,00	795,55	500,17
Total de Auxílios		1.200.036	1.055.518	144.518	1.608.695.985	1.474.841.722	133.854.263	1.340,54	1.397,27	926,21
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.942	–	1.942	1.683.216	–	1.683.216	866,74	–	866,74
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.732	–	2.732	2.349.262	–	2.349.262	859,91	–	859,91
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	998	–	998	998,00	–	998,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	99.764	96.390	3.374	163.076.077	159.687.001	3.389.076	1.634,62	1.656,68	1.004,47
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	216.824	206.047	10.777	322.959.345	313.569.344	9.390.001	1.489,50	1.521,83	871,30
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	105.493	103.753	1.740	140.548.644	138.910.468	1.638.176	1.332,30	1.338,86	941,48
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	338.544	329.930	8.614	295.977.060	291.691.578	4.285.482	874,26	884,10	497,50
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	38.244	38.244	–	9.675.133	9.675.133	–	252,98	252,98	–
Total de Benefícios Acidentários		803.544	774.364	29.180	936.269.735	913.533.524	22.736.211	1.165,18	1.179,72	779,17
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	9	9	–	10.708	10.708	–	1.189,78	1.189,78	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	54	54	–	53.634	53.634	–	993,22	993,22	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	16	16	–	2.199	2.199	–	137,46	137,46	–
80	Salário-maternidade	78.688	75.255	3.433	78.407.307	75.322.801	3.084.507	996,43	1.000,90	898,49
Total de Espécies Diversas		78.767	75.334	3.433	78.473.849	75.389.342	3.084.507	996,28	1.000,73	898,49
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		30.461.814	20.955.449	9.506.365	40.421.522.713	31.896.274.904	8.525.247.808	1.326,96	1.522,10	896,79

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	35.078	–	35.078	34.939.021	–	34.939.021	996,04	–	996,04
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.937	–	3.937	3.928.826	–	3.928.826	997,92	–	997,92
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	55.048	47.050	7.998	54.755.312	46.796.312	7.959.000	994,68	994,61	995,12
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	7.315	5.585	1.730	7.296.842	5.570.675	1.726.167	997,52	997,44	997,78
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.612.516	2.612.516	–	2.599.197.228	2.599.197.228	–	994,90	994,90	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.032.937	2.032.937	–	2.026.267.977	2.026.267.977	–	996,72	996,72	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.746.831	4.698.088	48.743	4.726.385.207	4.677.832.193	48.553.014	995,69	995,69	996,10

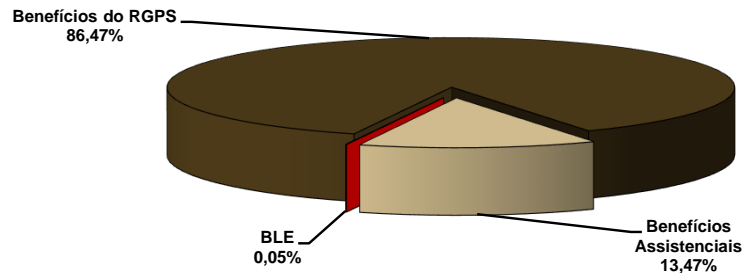
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

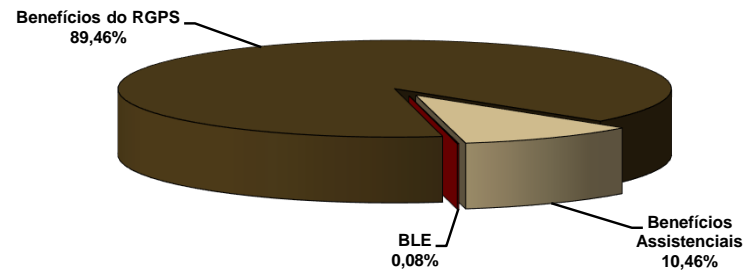
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	747	747	–	792.109	792.109	–	1.060,39	1.060,39	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.003	1.003	–	1.025.509	1.025.509	–	1.022,44	1.022,44	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	9	9	–	11.190	11.190	–	1.243,34	1.243,34	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	998	998	–	998,00	998,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	13	13	–	34.762	34.762	–	2.674,01	2.674,01	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.119	1.119	–	4.505.106	4.505.106	–	4.026,01	4.026,01	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	187	187	–	1.889.945	1.889.945	–	10.106,66	10.106,66	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	474	474	–	4.497.833	4.497.833	–	9.489,10	9.489,10	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	15	15	–	37.529	37.529	–	2.501,90	2.501,90	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.155	3.155	–	6.233.830	6.233.830	–	1.975,86	1.975,86	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.064	6.064	–	11.935.595	11.935.595	–	1.968,27	1.968,27	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	50	50	–	43.815	43.815	–	876,30	876,30	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.494	5.494	–	7.251.320	7.251.320	–	1.319,86	1.319,86	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		18.331	18.331	–	38.259.540	38.259.540	–	2.087,15	2.087,15	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

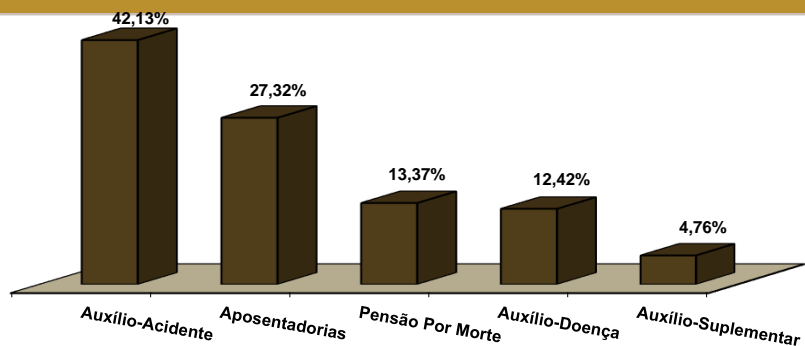
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



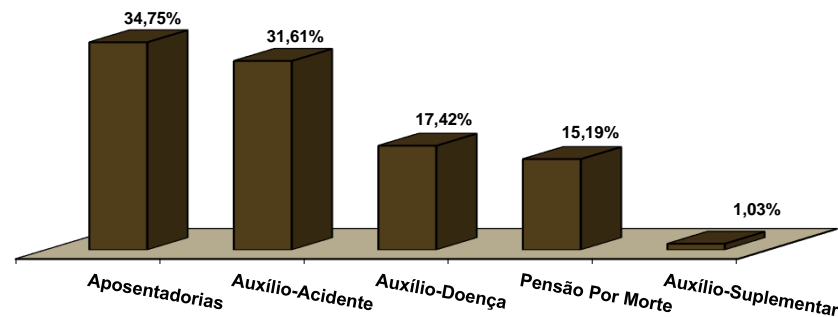
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



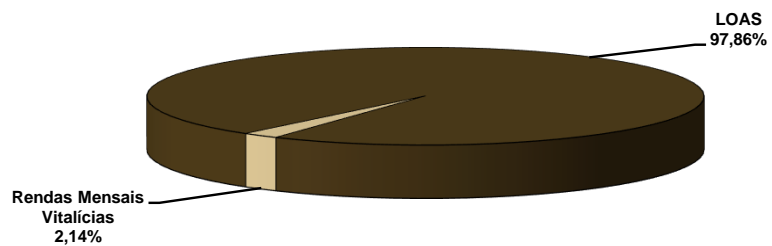
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



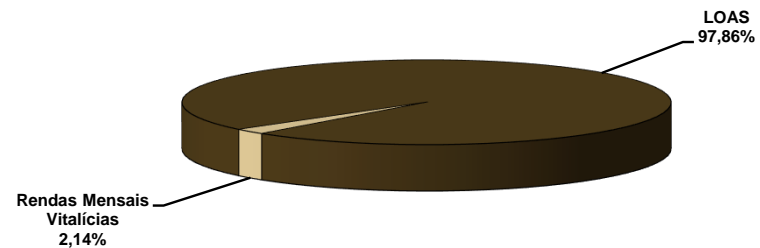
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - JUNHO/2019

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	402.088	100,00			-9,80	341.400	60.688	552.223.977	100,00			-8,35	492.953.353	59.270.625	1.373,39	1.443,92	976,64
BENEFÍCIOS DO RGPS	387.286	96,32	100,00		-10,24	326.971	60.315	537.361.575	97,31	100,00		-8,61	478.463.204	58.898.371	1.387,51	1.463,32	976,51
Previdenciários	363.550	90,42	93,87	100,00	-10,50	304.014	59.536	498.592.210	90,29	92,79	100,00	-8,97	440.453.103	58.139.108	1.371,45	1.448,79	976,54
Aposentadorias	54.111	13,46	13,97	14,88	4,73	35.966	18.145	72.762.654	13,18	13,54	14,59	3,23	55.043.192	17.719.462	1.344,69	1.530,42	976,55
Idade	27.988	6,96	7,23	7,70	5,85	11.624	16.364	28.089.362	5,09	5,23	5,63	5,30	12.116.752	15.972.610	1.003,62	1.042,39	976,08
Invalidez	13.871	3,45	3,58	3,82	5,97	12.139	1.732	17.893.094	3,24	3,33	3,59	3,99	16.202.118	1.690.975	1.289,96	1.334,72	976,31
Tempo de Contribuição	12.252	3,05	3,16	3,37	0,94	12.203	49	26.780.198	4,85	4,98	5,37	0,67	26.724.322	55.877	2.185,78	2.189,98	1.140,34
Pensões por Morte	26.237	6,53	6,77	7,22	5,65	17.882	8.355	28.852.816	5,22	5,37	5,79	3,43	20.862.327	7.990.489	1.099,70	1.166,67	956,37
Auxílios	236.210	58,75	60,99	64,97	-7,68	213.633	22.577	346.622.392	62,77	64,50	69,52	-7,21	324.161.328	22.461.065	1.467,43	1.517,37	994,86
Doença	235.280	58,51	60,75	64,72	-7,70	212.812	22.468	345.669.525	62,60	64,33	69,33	-7,23	323.271.599	22.397.926	1.469,18	1.519,05	996,88
Acidente	362	0,09	0,09	0,10	-10,17	278	84	273.753	0,05	0,05	0,05	-7,17	233.392	40.361	756,22	839,54	480,49
Reclusão	568	0,14	0,15	0,16	2,53	543	25	679.115	0,12	0,13	0,14	5,67	656.337	22.777	1.195,62	1.208,72	911,09
Salário-Maternidade	46.992	11,69	12,13	12,93	-36,36	36.533	10.459	50.354.348	9,12	9,37	10,10	-33,58	40.386.256	9.968.092	1.071,55	1.105,47	953,06
Outros ⁽¹⁾	0	0,00	0,00	0,00	-100,00	0	-	0	0,00	0,00	0,00	-100	0	-	0,00	0,00	-
Acidentários	23.736	5,90	6,13	100,00	-6,00	22.957	779	38.769.365	7,02	7,21	100,00	-3,66	38.010.102	759.263	1.633,36	1.655,71	974,66
Aposentadorias por Invalidez	568	0,14	0,15	2,39	4,80	534	34	946.510	0,17	0,18	2,44	1,15	915.064	31.446	1.666,39	1.713,60	924,88
Pensão por Morte	225	0,06	0,06	0,95	7,66	219	6	261.326	0,05	0,05	0,67	5,32	255.770	5.555	1.161,45	1.167,90	925,90
Auxílio-Doença	21.597	5,37	5,58	90,99	-6,51	20.888	709	36.392.641	6,59	6,77	93,87	-4,05	35.686.352	706.289	1.685,08	1.708,46	996,18
Auxílio-Acidente	1.153	0,29	0,30	4,86	-3,19	1.123	30	1.127.831	0,20	0,21	2,91	3,67	1.111.859	15.972	978,17	990,08	532,41
Auxílio-Suplementar	193	0,05	0,05	0,81	-6,31	193	-	41.057	0,01	0,01	0,11	2,17	41.057	-	212,73	212,73	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14.695	3,65	100,00		3,04	14.322	373	14.664.466	2,66	100,00		3,06	14.292.212	372.254	997,92	997,92	998,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	13.826	3,44	94,09	100,00	2,76	13.826	-	13.797.204	2,50	94,09	100,00	2,78	13.797.204	-	997,92	997,92	-
Idoso	8.527	2,12	58,03	61,67	4,09	8.527	-	8.509.665	1,54	58,03	61,68	4,09	8.509.665	-	997,97	997,97	-
Portador de Deficiência	5.299	1,32	36,06	38,33	0,70	5.299	-	5.287.539	0,96	36,06	38,32	0,73	5.287.539	-	997,84	997,84	-
Rendas Mensais Vitalícias	869	0,22	5,91	100,00	7,68	496	373	867.262	0,16	5,91	100,00	7,68	495.008	372.254	998,00	998,00	998,00
Idade	178	0,04	1,21	20,48	1,14	107	71	177.644	0,03	1,21	20,48	1,14	106.786	70.858	998,00	998,00	998,00
Invalidez	691	0,17	4,70	79,52	9,51	389	302	689.618	0,12	4,70	79,52	9,51	388.222	301.396	998,00	998,00	998,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	107	0,03			21,59	107	-	197.936	0,04			-35,31	197.936	-	1.849,87	1.849,87	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutária da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

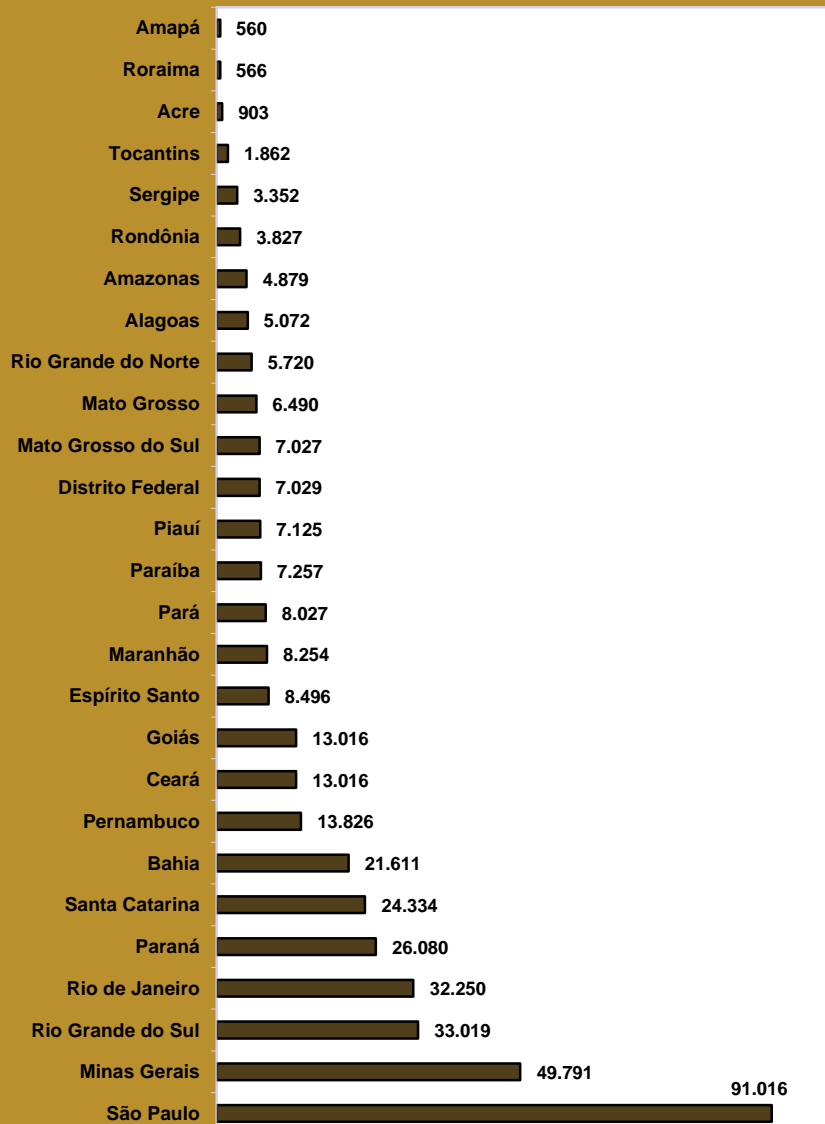
22

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JUNHO/2019

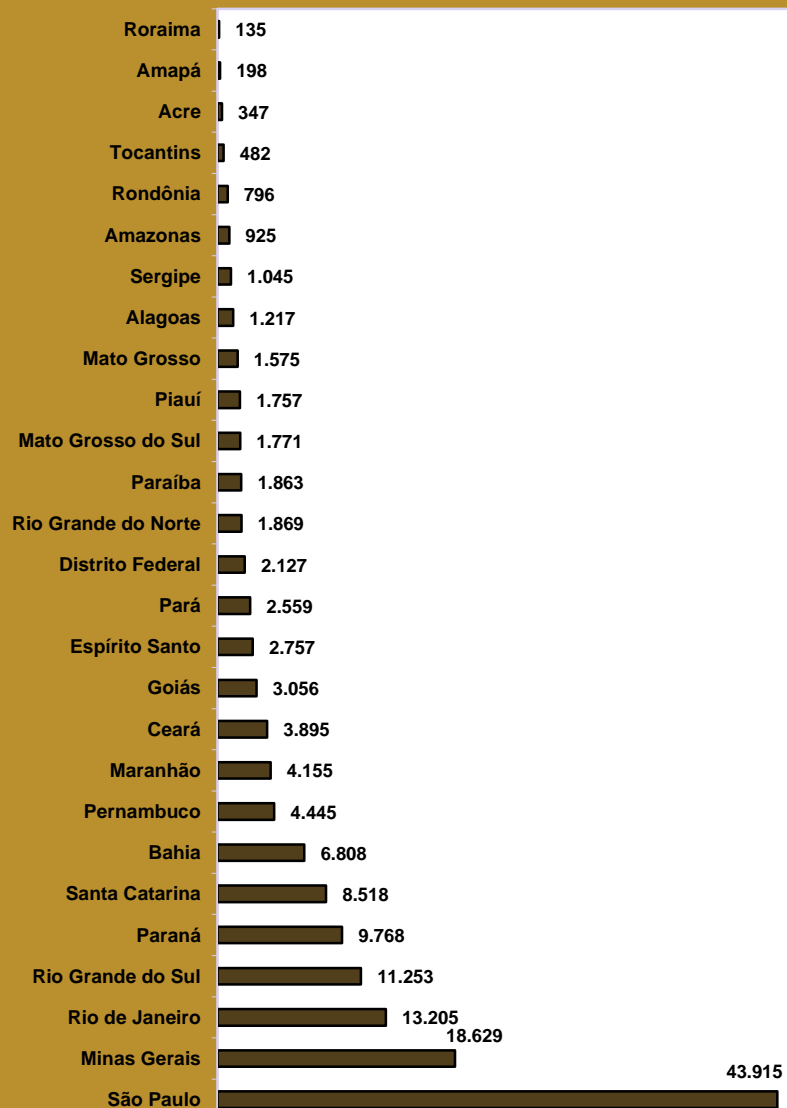
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	402.088	100,00	-9,80	552.223.977	100,00	-8,35	149.070	100,00	56,54
NORTE	20.624	5,13	-24,37	26.533.522	4,80	-20,51	5.442	3,65	12,81
Rorônia	3.827	0,95	-19,57	4.668.525	0,85	-20,51	796	0,53	32,23
Acre	903	0,22	-32,46	1.137.725	0,21	-24,59	347	0,23	56,31
Amazonas	4.879	1,21	-22,59	6.478.299	1,17	-19,19	925	0,62	20,60
Roraima	566	0,14	-38,34	771.449	0,14	-24,28	135	0,09	-5,59
Pará	8.027	2,00	-26,26	10.413.267	1,89	-21,59	2.559	1,72	5,66
Amapá	560	0,14	-37,92	713.740	0,13	-30,91	198	0,13	-8,33
Tocantins	1.862	0,46	-14,00	2.350.517	0,43	-11,26	482	0,32	6,64
NORDESTE	85.233	21,20	-18,94	101.895.642	18,45	-16,96	27.054	18,15	20,03
Maranhão	8.254	2,05	-29,97	9.803.170	1,78	-26,80	4.155	2,79	14,18
Piauí	7.125	1,77	-3,98	8.151.951	1,48	-3,95	1.757	1,18	-6,74
Ceará	13.016	3,24	-17,78	15.257.036	2,76	-16,33	3.895	2,61	14,39
Rio Grande do Norte	5.720	1,42	-20,18	6.959.508	1,26	-16,50	1.869	1,25	20,50
Paraíba	7.257	1,80	-15,18	8.386.147	1,52	-13,33	1.863	1,25	38,62
Pernambuco	13.826	3,44	-22,50	16.993.660	3,08	-19,42	4.445	2,98	16,70
Alagoas	5.072	1,26	-22,62	5.913.504	1,07	-21,64	1.217	0,82	5,00
Sergipe	3.352	0,83	-20,29	4.001.516	0,72	-20,91	1.045	0,70	42,76
Bahia	21.611	5,37	-16,21	26.429.149	4,79	-14,44	6.808	4,57	35,73
SUDESTE	181.553	45,15	-4,33	267.464.150	48,43	-4,10	78.506	52,66	74,43
Minas Gerais	49.791	12,38	-2,36	63.621.611	11,52	-2,71	18.629	12,50	59,67
Espírito Santo	8.496	2,11	-1,76	11.201.312	2,03	-1,77	2.757	1,85	50,90
Rio de Janeiro	32.250	8,02	-7,66	48.616.548	8,80	-4,62	13.205	8,86	63,43
São Paulo	91.016	22,64	-4,39	144.024.679	26,08	-4,71	43.915	29,46	87,40
SUL	83.433	20,75	-4,32	113.594.632	20,57	-4,25	29.539	19,82	69,74
Paraná	26.080	6,49	-5,47	34.722.706	6,29	-5,79	9.768	6,55	65,92
Santa Catarina	24.334	6,05	-3,20	34.016.408	6,16	-2,54	8.518	5,71	63,56
Rio Grande do Sul	33.019	8,21	-4,22	44.855.518	8,12	-4,30	11.253	7,55	78,42
CENTRO-OESTE	31.245	7,77	-14,18	42.736.031	7,74	-12,57	8.529	5,72	56,41
Mato Grosso do Sul	7.027	1,75	-7,77	9.291.884	1,68	-8,03	1.771	1,19	71,77
Mato Grosso	6.490	1,61	-20,73	8.816.908	1,60	-17,32	1.575	1,06	33,47
Goiás	10.699	2,66	-10,38	14.116.348	2,56	-9,90	3.056	2,05	52,88
Distrito Federal	7.029	1,75	-18,87	10.510.890	1,90	-15,54	2.127	1,43	71,12

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JUNHO/2019



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JUNHO/2019



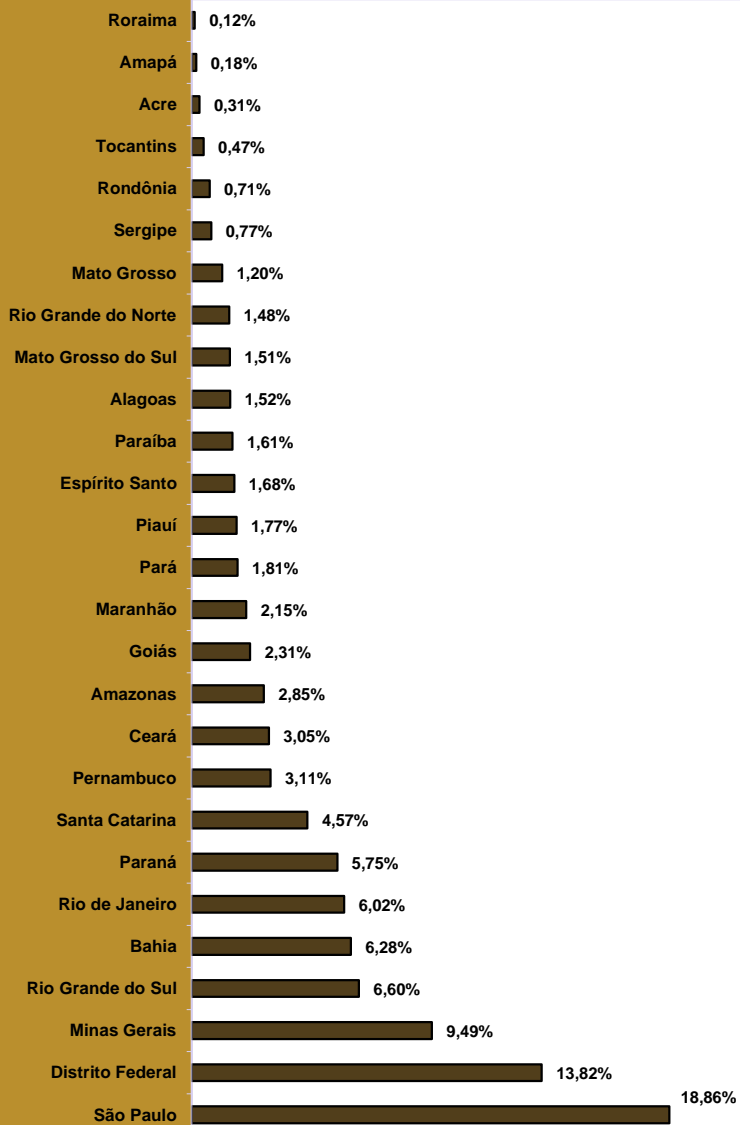
REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	882.385	18,25	403.668	478.717	366.742	18,45	188.648	178.094	656.339	12,71	297.164	359.175
NORTE	56.796	59,52	20.348	36.448	25.995	35,82	17.090	8.905	26.179	13,56	16.860	9.319
Rondônia	6.239	23,77	3.988	2.251	2.893	-8,91	1.033	1.860	5.026	7,58	4.268	758
Acre	2.701	27,71	1.050	1.651	1.206	10,95	740	466	1.120	9,27	616	504
Amazonas	25.112	135,24	4.454	20.658	10.852	122,10	8.946	1.906	6.981	20,70	2.855	4.126
Roraima	1.059	14,24	465	594	466	22,63	268	198	464	6,18	152	312
Pará	15.932	26,01	7.826	8.106	7.582	4,49	4.238	3.344	8.553	14,44	6.385	2.168
Amapá	1.601	74,78	615	986	765	39,60	547	218	884	28,68	438	446
Tocantins	4.152	26,28	1.950	2.202	2.231	23,46	1.318	913	3.151	5,92	2.146	1.005
NORDESTE	191.925	35,62	88.919	103.006	93.246	22,23	45.835	47.411	135.258	6,58	103.556	31.702
Maranhão	18.982	8,69	9.827	9.155	10.458	4,92	4.001	6.457	24.325	-1,71	20.926	3.399
Piauí	15.608	18,32	6.951	8.657	8.840	21,88	3.932	4.908	18.684	0,92	15.995	2.689
Ceará	26.917	16,12	13.497	13.420	12.515	2,18	6.556	5.959	15.434	9,14	11.382	4.052
Rio Grande do Norte	13.068	57,62	5.947	7.121	5.585	25,31	2.592	2.993	4.537	24,13	2.849	1.688
Paraíba	14.225	35,13	6.153	8.072	6.064	35,27	3.393	2.671	5.065	29,74	3.359	1.706
Pernambuco	27.474	43,53	14.150	13.324	11.778	21,54	5.545	6.233	19.371	15,54	14.236	5.135
Alagoas	13.403	42,97	5.543	7.860	7.517	33,68	3.907	3.610	8.599	0,71	6.436	2.163
Sergipe	6.805	64,33	3.263	3.542	3.247	5,08	1.599	1.648	6.226	0,02	4.848	1.378
Bahia	55.443	53,14	23.588	31.855	27.242	39,87	14.310	12.932	33.017	8,56	23.525	9.492
SUDESTE	318.041	5,45	179.163	138.878	137.259	10,71	61.590	75.669	148.056	12,05	100.684	47.372
Minas Gerais	83.705	2,89	48.612	35.093	34.743	11,64	14.311	20.432	36.499	16,74	24.974	11.525
Espírito Santo	14.812	2,05	7.967	6.845	5.774	12,20	2.442	3.332	7.708	7,46	5.621	2.087
Rio de Janeiro	53.141	2,57	30.772	22.369	23.368	7,85	9.697	13.671	24.029	15,93	17.067	6.962
São Paulo	166.383	8,09	91.812	74.571	73.374	11,09	35.140	38.234	79.820	9,38	53.022	26.798
SUL	149.321	18,36	82.742	66.579	61.537	18,09	28.595	32.942	85.192	16,77	52.458	32.734
Paraná	50.729	22,18	28.077	22.652	20.732	15,47	10.000	10.732	32.748	16,25	23.089	9.659
Santa Catarina	40.334	13,16	24.553	15.781	15.896	15,17	6.738	9.158	25.894	20,53	16.692	9.202
Rio Grande do Sul	58.258	18,91	30.112	28.146	24.909	22,38	11.857	13.052	26.550	13,95	12.677	13.873
CENTRO-OESTE	166.302	17,66	32.496	133.806	48.705	27,90	35.538	13.167	261.654	15,12	23.606	238.048
Mato Grosso do Sul	13.332	30,31	6.998	6.334	5.099	17,08	2.507	2.592	5.028	25,70	3.033	1.995
Mato Grosso	10.617	4,48	6.441	4.176	4.689	4,18	1.726	2.963	10.591	4,59	9.359	1.232
Goiás	20.374	12,53	11.486	8.888	7.882	4,70	3.074	4.808	7.987	13,90	5.168	2.819
Distrito Federal	121.979	18,61	7.571	114.408	31.035	43,04	28.231	2.804	238.048	15,47	6.046	232.002

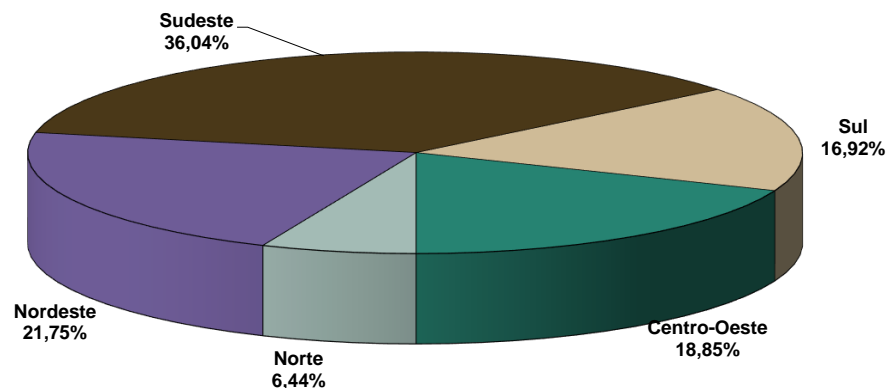
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

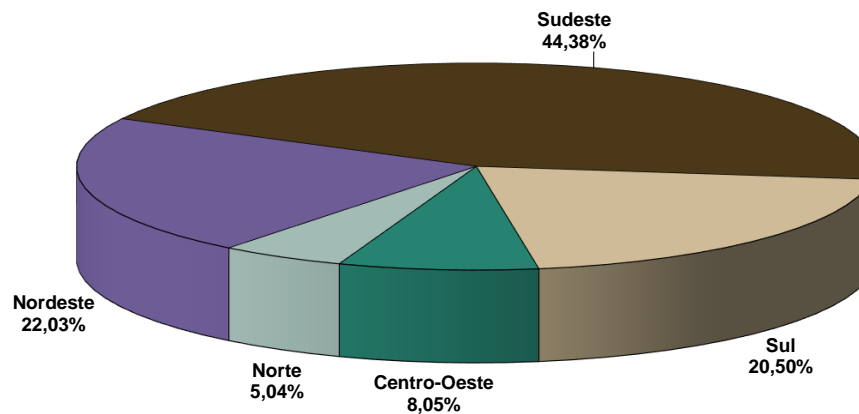
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2019

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	8.680.134	10,79	4.387.234	4.292.900	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	9.388.515	8,16	4.556.856	4.831.659	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	9.898.636	5,43	4.839.415	5.059.221	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
Janeiro	674.944	-2,01	370.501	304.443	367.893	0,06	201.465	166.428	274.693	-2,23	170.795	103.898
Fevereiro	670.517	-0,66	337.656	332.861	375.000	1,93	214.167	160.833	283.740	3,29	187.286	96.454
Março	860.082	28,27	413.109	446.973	478.129	27,50	269.457	208.672	357.496	25,99	228.485	129.011
Abril	897.520	4,35	430.301	467.219	470.659	-1,56	270.677	199.982	359.766	0,63	224.450	135.316
Mai	928.938	3,50	433.419	495.519	465.572	-1,08	262.296	203.276	353.020	-1,88	222.900	130.120
Junho	860.357	-7,38	401.413	458.944	428.746	-7,91	242.476	186.270	326.050	-7,64	203.098	122.952
Julho	836.448	-2,78	412.473	423.975	403.207	-5,96	226.174	177.033	309.131	-5,19	189.062	120.069
Agosto	958.176	14,55	446.399	511.777	499.630	23,91	286.271	213.359	370.677	19,91	232.873	137.804
Setembro	800.502	-16,46	401.471	399.031	404.210	-19,10	235.994	168.216	309.091	-16,61	196.350	112.741
Outubro	888.798	11,03	452.269	436.529	472.132	16,80	276.773	195.359	354.309	14,63	223.015	131.294
Novembro	790.278	-11,08	399.303	390.975	422.075	-10,60	251.851	170.224	323.944	-8,57	205.507	118.437
Dezembro	732.076	-7,36	341.101	390.975	336.524	-20,27	203.927	132.597	267.683	-17,37	173.201	94.482
2019 Janeiro	774.130	5,74	383.155	390.975	336.566	0,01	212.259	124.307	258.522	-3,42	168.241	90.281
Fevereiro	748.948	-3,25	383.992	364.956	406.707	20,84	258.289	148.418	309.399	19,68	209.234	100.165
Março	708.565	-5,39	384.720	323.845	366.178	-9,97	235.119	131.059	279.896	-9,54	189.579	90.317
Abril	771.034	8,82	409.961	361.073	424.928	16,04	267.721	157.207	322.882	15,36	217.683	105.199
Mai	893.643	15,90	415.328	478.315	497.238	17,02	270.877	226.361	356.380	10,37	222.957	133.423
Junho	746.216	-16,50	366.877	379.339	399.153	-19,73	232.009	167.144	309.605	-13,13	199.388	110.217
Julho	882.385	18,25	403.668	478.717	456.259	14,31	237.389	218.870	366.742	18,45	188.648	178.094
Subtotal	5.524.921	-3,56	2.747.701	2.777.220	2.887.029	-3,42	1.713.663	1.173.366	2.203.426	-2,67	1.395.730	807.696

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

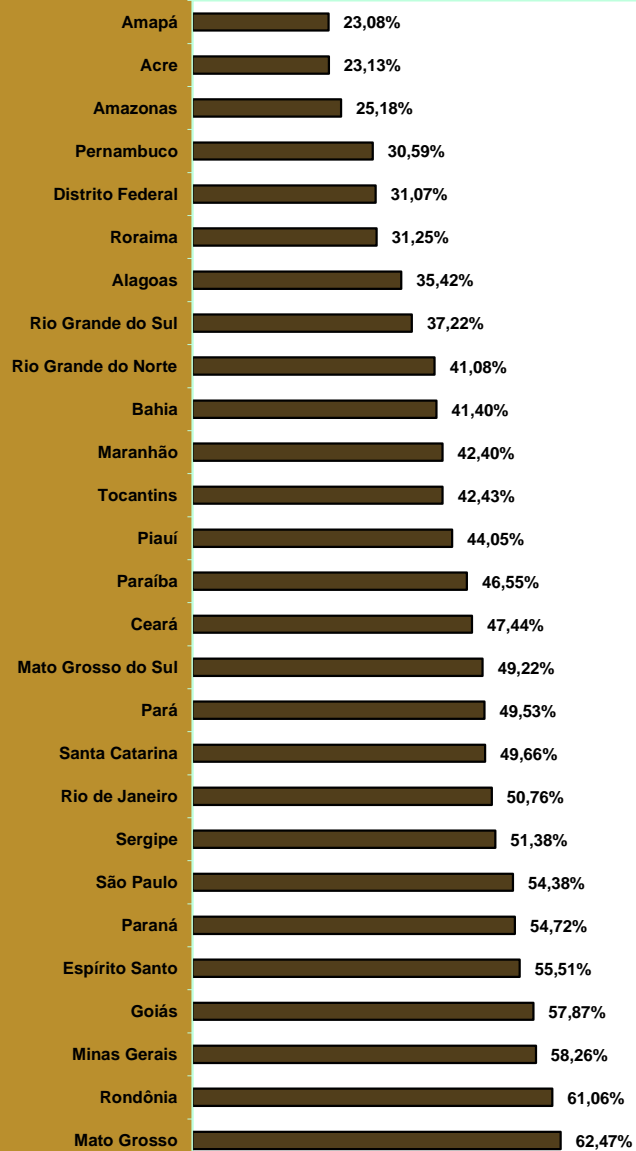
25

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

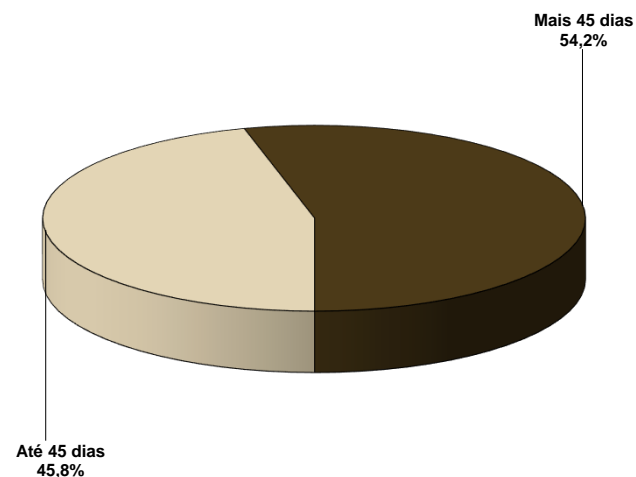
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	259.167	306.298	565.465	17.254	73.620	90.874	276.421	379.918	656.339	42,1
NORTE	10.233	10.316	20.549	775	4.855	5.630	11.008	15.171	26.179	42,0
Rondônia	3.026	1.494	4.520	43	463	506	3.069	1.957	5.026	61,1
Acre	242	485	727	17	376	393	259	861	1.120	23,1
Amazonas	1.480	3.198	4.678	278	2.025	2.303	1.758	5.223	6.981	25,2
Roraima	92	112	204	53	207	260	145	319	464	31,3
Pará	3.933	3.458	7.391	303	859	1.162	4.236	4.317	8.553	49,5
Amapá	170	369	539	34	311	345	204	680	884	23,1
Tocantins	1.290	1.200	2.490	47	614	661	1.337	1.814	3.151	42,4
NORDESTE	53.308	61.323	114.631	2.620	18.007	20.627	55.928	79.330	135.258	41,3
Maranhão	10.187	12.233	22.420	128	1.777	1.905	10.315	14.010	24.325	42,4
Piauí	8.142	9.005	17.147	88	1.449	1.537	8.230	10.454	18.684	44,0
Ceará	6.806	5.742	12.548	516	2.370	2.886	7.322	8.112	15.434	47,4
Rio Grande do Norte	1.732	2.041	3.773	132	632	764	1.864	2.673	4.537	41,1
Paraíba	2.236	1.758	3.994	122	949	1.071	2.358	2.707	5.065	46,6
Pernambuco	5.606	10.201	15.807	320	3.244	3.564	5.926	13.445	19.371	30,6
Alagoas	2.582	4.199	6.781	464	1.354	1.818	3.046	5.553	8.599	35,4
Sergipe	3.140	2.276	5.416	59	751	810	3.199	3.027	6.226	51,4
Bahia	12.877	13.868	26.745	791	5.481	6.272	13.668	19.349	33.017	41,4
SUDESTE	76.934	47.812	124.746	4.217	19.093	23.310	81.151	66.905	148.056	54,8
Minas Gerais	20.151	10.142	30.293	1.113	5.093	6.206	21.264	15.235	36.499	58,3
Espírito Santo	4.158	2.383	6.541	121	1.046	1.167	4.279	3.429	7.708	55,5
Rio de Janeiro	11.411	8.830	20.241	787	3.001	3.788	12.198	11.831	24.029	50,8
São Paulo	41.214	26.457	67.671	2.196	9.953	12.149	43.410	36.410	79.820	54,4
SUL	39.062	34.715	73.777	1.599	9.816	11.415	40.661	44.531	85.192	47,7
Paraná	17.430	11.779	29.209	489	3.050	3.539	17.919	14.829	32.748	54,7
Santa Catarina	12.475	10.446	22.921	385	2.588	2.973	12.860	13.034	25.894	49,7
Rio Grande do Sul	9.157	12.490	21.647	725	4.178	4.903	9.882	16.668	26.550	37,2
CENTRO-OESTE	79.630	152.132	231.762	8.043	21.849	29.892	87.673	173.981	261.654	33,5
Mato Grosso do Sul	2.247	1.735	3.982	228	818	1.046	2.475	2.553	5.028	49,2
Mato Grosso	6.454	3.332	9.786	162	643	805	6.616	3.975	10.591	62,5
Goiás	4.177	1.758	5.935	445	1.607	2.052	4.622	3.365	7.987	57,9
Distrito Federal	66.752	145.307	212.059	7.208	18.781	25.989	73.960	164.088	238.048	31,1

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

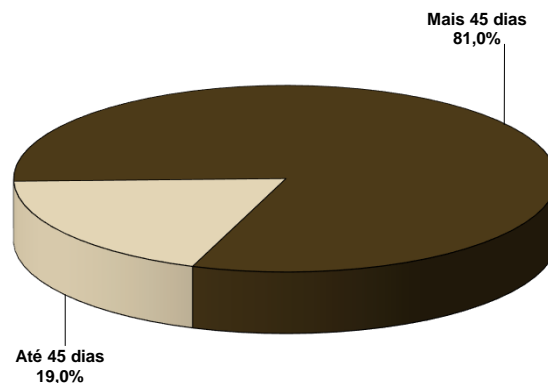
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019													R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2018	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ACUMULADO EM 2019	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	429.328.722	34.531.098	33.341.812	34.213.376	34.130.471	55.719.414	36.018.053	33.995.587	33.428.418	36.268.896	34.994.000	34.674.376	34.050.081	243.429.411	435.365.582
1.1. Arrecadação Própria	384.511.724	30.975.501	29.669.721	30.556.627	30.325.770	49.352.344	31.795.500	30.565.089	30.025.204	32.725.897	31.208.199	30.313.697	30.424.621	217.058.209	387.938.173
1.1.1. Arrecadação GPS	295.506.861	28.266.780	15.994.152	16.661.783	16.401.718	26.471.058	16.003.356	16.496.363	16.003.857	16.749.163	13.304.250	12.279.325	12.535.418	103.371.733	207.167.223
1.1.2. Arrecadação / DARF	75.470.323	1.788.852	12.689.749	12.829.674	13.052.372	21.956.496	14.785.114	13.497.916	13.340.898	13.626.613	17.137.699	17.292.252	17.194.693	106.875.186	169.192.329
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.260.344	529.538	524.877	506.999	510.587	532.089	625.575	454.098	469.649	488.039	481.537	504.652	475.796	3.499.346	6.103.436
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	7.346.785	690.842	717.195	519.028	511.031	511.705	462.932	284.268	309.020	314.279	322.482	347.600	308.800	2.349.380	5.299.180
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	61.863.193	568.472	11.447.678	11.803.647	12.030.755	20.912.702	13.696.607	12.759.551	12.562.229	12.824.295	16.333.679	16.440.001	16.410.097	101.026.460	157.789.714
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	13.534.540	919.870	985.820	1.065.170	871.680	924.790	1.007.030	570.810	680.450	2.350.120	766.250	742.120	694.510	6.811.290	11.578.620
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	42.512.451	3.323.309	3.454.073	3.424.936	3.623.480	6.206.676	4.039.539	3.339.586	3.298.824	3.372.224	3.551.441	3.554.404	3.549.067	24.705.085	44.737.559
1.3. Arrecadação / Outros	1.237.808	92.513	87.699	99.150	96.939	41.707	115.618	44.601	35.817	41.890	93.347	49.872	45.301	426.446	844.454
1.4. Depósitos Judiciais	1.066.739	139.775	130.318	132.663	84.281	118.687	67.396	46.311	68.572	128.885	141.013	756.403	31.092	1.239.672	1.845.397
2. Arrecadação Líquida	391.181.797	31.328.556	30.019.214	32.038.781	31.933.551	53.499.227	32.317.867	31.654.680	31.190.673	34.062.706	32.702.474	32.757.920	32.182.492	226.868.812	405.688.140
2.1. Arrecadação Bruta	429.328.722	34.531.098	33.341.812	34.213.376	34.130.471	55.719.414	36.018.053	33.995.587	33.428.418	36.268.896	34.994.000	34.674.376	34.050.081	243.429.411	435.365.582
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	121.747	14.076	8.779	12.272	5.241	8.666	7.975	9.689	12.491	5.270	7.985	3.757	4.537	51.704	100.738
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	38.025.178	3.188.467	3.313.819	2.162.323	2.191.679	2.211.522	3.692.211	2.331.217	2.225.254	2.200.920	2.283.541	1.912.699	1.863.052	16.508.895	29.576.705
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	37.232.685	3.118.114	3.240.693	2.126.408	2.156.294	2.176.333	3.633.937	2.294.897	2.189.985	2.166.057	2.247.551	1.893.300	1.845.532	16.271.126	29.089.102
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	792.493	70.353	73.126	35.915	35.385	35.189	58.274	36.320	35.269	34.862	35.991	19.399	17.520	237.635	487.603
3. Total de Benefícios	586.378.752	49.348.230	61.490.986	45.259.594	49.901.653	62.392.262	46.110.311	46.746.791	53.787.799	47.678.923	47.620.467	47.743.847	48.288.490	337.976.628	606.369.352
3.1. Benefícios Previdenciários	589.746.418	50.171.384	61.700.048	45.821.223	50.276.983	62.853.016	46.110.311	46.817.335	53.849.257	47.950.415	47.905.738	48.062.975	48.640.297	339.336.328	610.158.983
3.1.1. Benefícios - INSS	571.703.633	49.014.944	60.346.655	44.634.110	49.015.263	61.593.431	45.019.271	46.011.271	46.479.848	46.760.011	46.666.023	46.672.529	47.180.407	324.789.360	589.393.764
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	13.899.300	774.728	939.718	853.700	923.149	780.455	675.321	537.095	7.020.318	826.986	879.286	986.911	1.048.886	11.974.804	16.246.553
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.219.796	179.439	114.631	123.461	117.391	84.963	34.978	37.723	97.284	107.449	118.336	120.378	177.228	693.375	1.313.259
3.1.4. Compres - INSS	2.923.689	202.273	299.044	209.952	221.180	394.168	380.741	231.246	251.807	255.970	242.093	283.157	233.776	1.878.789	3.205.406
3.2. Benefícios Devolvidos	-3.367.666	-823.155	-209.062	-561.629	-375.330	-460.754	-0	-70.544	-61.458	-271.492	-285.271	-319.128	-351.807	-1.359.701	-3.789.631
4. Resultado Primário do RGPS*	-195.196.955	-18.019.674	-31.471.771	-13.220.813	-17.968.102	-8.893.036	-13.792.444	-15.092.111	-22.597.126	-13.616.217	-14.917.992	-14.985.927	-16.105.998	-111.107.816	-200.681.212

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19
PREVIDENCIÁRIAS													
Piso Previdenciário - R\$	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45
Salário-Família 1	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54
Salário-Família 2	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80
ECONÔMICAS													
Salário-Mínimo - R\$	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,8288	3,9298	4,1165	3,7584	3,7867	3,8851	3,7385	3,7265	3,8465	3,8962	4,0015	3,8588	3,7793
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS													
INPC (Dez/93 = 100)	5.185,48	5.185,48	5.201,04	5.221,84	5.208,79	5.216,08	5.234,86	5.263,13	5.303,65	5.335,48	5.343,48	5.344,01	5.349,36
Variação mensal (em %)	0,25	-	0,30	0,40	-0,25	0,17	0,36	0,54	0,77	0,60	0,15	0,01	0,10
Variação em 12 meses (em %)	3,61	3,64	3,97	4,00	3,56	3,43	3,57	3,94	4,67	5,07	4,78	3,31	3,16
IPCA (Dez/93 = 100)	5.061,11	5.056,56	5.080,83	5.103,69	5.092,97	5.100,61	5.116,93	5.138,93	5.177,47	5.206,99	5.213,76	5.214,28	5.224,18
Variação (em %)	0,33	-0,09	0,48	0,45	-0,21	0,15	0,32	0,43	0,75	0,57	0,13	0,01	0,19
Variação em 12 meses (em %)	4,48	4,19	4,53	4,56	4,05	3,75	3,78	3,89	4,58	4,94	4,66	3,37	3,22
IGP-DI (Ago/94 = 100)	689,75	694,41	706,83	708,69	700,60	697,45	697,92	706,66	714,24	720,70	723,58	728,14	728,08
Variação (em %)	0,44	0,68	1,79	0,26	-1,14	-0,45	0,07	1,32	2,34	1,99	1,31	1,03	0,62
IGP-M (Ago/94 = 100)	696,80	701,68	712,34	718,68	715,17	707,44	707,49	713,75	722,71	729,35	732,60	738,42	741,35
Variação (em %)	0,51	0,70	1,52	0,89	-0,49	-1,08	0,01	0,89	2,15	2,19	1,37	1,24	1,19
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,15	0,05	0,48	0,61	-0,17	0,36	0,38	0,38	0,72	0,67	0,32	-0,03	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2019, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 46,54 (quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos); b) R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.364,43 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 998,00 e R\$ 5.839,45 – a partir da competência janeiro de 2019): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemblado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Economia: Paulo Roberto Nunes Guedes; Secretário-Executivo do Ministério da Economia: Marcelo Pacheco dos Guarany; Secretário Especial de Previdência e Trabalho - Rogério Simonetti Marinho; Secretário de Previdência: Leonardo José Rolim Guimarães; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos, Sergio Luiz Maximino e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020